JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 7

Secretaria de Fazenda 9

Secretaria de Defesa Social 58

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 60

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.502, DE 28 DE MARÇO DE 2025

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 6.423, de 12 de julho 2024."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O inciso I do § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 6.423, de 12 de julho 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)

(...)

§2º (...)

I – o donatário apresentará, os projetos de ampliação da unidade industrial até o dia 15 de abril de 2025, devendo constar nos projetos a execução de obras em vias públicas do Município, objetivando melhorar o acesso à empresa, bem como facilitar o escoamento da produção, pela rua 'p';

(...)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2025.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.503, DE 28 DE MARÇO DE 2025

"Altera a Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 5.343, de 17 de dezembro de 2014, que alterou a Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45 (.....)

I – Comprovação da deficiência por meio de laudo, relatório ou outro documento médico expedido por especialista devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente e com prazo máximo de 1 (um) ano de validade, contado da data do requerimento, salvo nos casos de deficiência permanente. (NR)

(.....)"

Art. 2º Acresce o § 5º ao art. 45 da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012:

"Art. 45 (.....)

(.....)

§ 5º - Nos casos de deficiência permanente, a comprovação será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando dispensada a necessidade de reavaliações periódicas. O laudo que ateste a deficiência permanente, juntamente com a validação pela Secretaria Municipal de Saúde, terá prazo de validade indeterminado."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2025.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.504, DE 28 DE MARÇO DE 2025

*"**Altera a Lei Complementar Municipal nº 6.223, de 22 de dezembro 2022.**"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Complementar nº 6.223, de 22 de dezembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar a empresa ISOPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E ISOLANTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.667.541/0001-85, em 50% da proporção de 87,90% das despesas de aluguel do imóvel onde está situada sua sede, estabelecida à Rua Helena de Moraes Trani, 784, Parque Santa Bárbara, Itapira/SP.

(.....)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2025.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 861.708,32".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da alínea "c", do artigo 4º, da Lei nº 6.472, de 13 de dezembro de 2024, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 861.708,32 (oitocentos e sessenta e um mil e setecentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	513.871,12
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	57.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	38.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	93.250,44
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	159.586,76
TOTAL GERAL			**R$**	**861.708,32**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 3.295.615,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.408, de 05 de julho de 2024, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 3.295.615,00 (três milhões e duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quinze reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	31.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	25.300,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios – Ensino Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	383.000,0
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
12364039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2024		Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	23.315,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	35.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1013		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ambulatório Hospitalar		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	89.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes AH (Bloco de Investimentos)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	55.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
317170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	407.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	117.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	436.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	1.467.000,00

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS	
2074		Incentivo e Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc	
339039	01	OUTROS E SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 56.000,00
21501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 162.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 3.295.615,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 25.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 24.300,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
449093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 7.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1008		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Infantil	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 350.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 46.315,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 35.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12364039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2024		Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12364039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2024		Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1011		Aquis. Equipam. Materiais Perman. Rede Básica (Bloco de Investimentos)	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 159.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1012		Construção, Reforma e Ampliação Prédios da Rede Básica	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 148.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1012		Construção, Reforma e Ampliação Prédios da Rede Básica	
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 40.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 87.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 320.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMOQ	R$ 300.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.467.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$ 2.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 7.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS	
2073		Incentivo e Fomento à Cultura – Lei Paulo Gustavo	
339039	05	OUTROS E SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 28.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS	
2074		Incentivo e Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc	
339036	05	OUTROS E SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 28.000,00
21501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 24.000,00
21501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 75.000,00
21501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
21503		**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 58.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 3.295.615,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 042, DE 27 DE MARÇO DE 2025

"Nomeia a Comissão Organizadora da Festa do Peão 'Itapira Rodeio Show – 2025'."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Organizadora da Festa do Peão "ITAPIRA RODEIO SHOW – 2024"**, os seguintes membros:

· **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA RG 18.621.494**
· **SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA RG 32.226.696-8**
· **ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA RG M-8.078.214**
· **RONIANA APARECIDA PEREIRA VALENTIM RG 32.127.704-1**
· **JOSE APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA RG 18.621.567-8**
· **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA RG 30.896.207-2**
· **CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS RG 7.625.180**
· **CRISTIANO FLORENCE RG 42.109.243-9**
· **WALBER GARCIA DA SILVA RG 43.071.646-1**
· **PAULO GUILHERME DE LIMA RG 15.428.853**
· **NEWTON SANTANA RG 9.871.525-2**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de março de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 045, DE 28 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de COAPES da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapira, e nomeia sua composição."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o "caput" do art. 37 da Constituição Federal, o qual determina à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas e institui o credenciamento como processo administrativo de chamamento público na Administração Pública;

CONSIDERANDO, o inciso III do art. 200 da Constituição, que estabelece a competência do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial Nº 1.127/MEC/MS, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial Nº 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino Saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto 016 de 09 de janeiro de 2025 da que dispõe sobre os procedimentos referentes ao desenvolvimento de estágio curricular e regulamenta a Lei Federal nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 no tocante aos procedimentos para adesão ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar a garantia de cenários de ensino-aprendizagem adequados para a formação de diversas categorias profissionais de saúde no âmbito do SUS, permitir a integração ensino serviço no âmbito das Redes de Atenção à Saúde.

D E C R E T A :

Art. 1º Cria o Comitê Gestor de COAPES - Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino- -Saúde, que tem por objetivo o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Secretaria Municipal de Saúde de Itapira e nomeia sua composição.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do COAPES será composto por um representante de cada uma das Instituições de Ensino que tenham interesse na utilização de equipamentos públicos de saúde municipais, como o campo de estágio ou cenários de prática para seus estagiários ou residentes, e de representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 3º A composição dos representantes da SMS do Comitê Gestor do COAPES dar-se-á da seguinte forma, estando os ocupantes destes cargos obrigatoriamente responsáveis no ato de suas nomeações em exercício:

I - **Maria Sueli Rocha Longhi – Secretária Municipal Saúde**

II - **Deise Aparecida Cega Fernandes – Diretora Rede Básica**

III – **Natacha Gatto Dias – Diretora Técnica do HM**

IV - **Newton Santana – Diretor Administrativo do Hospital**

V - **Mônica Eliane Cobra – Coordenadora Enfermagem**

VI - **Thaisa Gabrielle Cesto Parussolo – Diretor Clínico do HM**

VII – Celene Aparecida Ferrari Audi - Representante Educação

VIII – William Antônio Zacariotto – Representante Educação

IX – Hiolanda Maria Massarotti Tosco - Conselheiro Municipal de Saúde;

§ 1º. Os membros do Comitê Gestor de COAPES Municipal serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, podendo ser designada sua suplência, quando necessário.

§ 2º. O Comitê Gestor do COAPES se reunirá bimestralmente em reuniões ordinárias, para apresentar questões gerais sobre a política de concessão de campo de estágio e cenário de prática da SMS, e propor ações conjuntas entre as IE e a SMS para o aprimoramento do SUS e extraordinárias quando necessário. Parágrafo Único: A presidência desse comitê será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde

4º Após a celebração do COAPES, será constituído o Comitê Gestor Local do COAPES, no âmbito do território objeto do contrato, que possuirá as seguintes atribuições:

I – acompanhar a execução do COAPES;

II – acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 5º Compete aos membros do Comitê Gestor do COAPES:

I – Participar obrigatoriamente das reuniões do Comitê ou designar suplente em participação;

II – Receber informações relativas aos trabalhos do Comitê e das ações por ela desenvolvidas;

III – Avaliar e validar contratos, aditivos e contrapartidas de acordo com as necessidades institucionais;

IV – Decidir quanto a emissão de certificação de credenciamento das instituições de ensino e estabelecimentos de saúde com prática educacional de ensino-serviço para celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

Art. 6º Os membros participantes deste Comitê exercerão tais atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

I – Cabe a presidência desta Comissão, a convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário, sob ordem do secretário da saúde, como também, emitir as penalidades previstas pelo não cumprimento do regramento em edital de chamamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Extrato de PortariA

- Portaria nº 603, de 31/03/2023: Exonera, a pedido, o servidor Raoni Rodrigues Dipold, RG nº 26.667.270-X, do cargo efetivo de Gestor Público I – Professor de Educação Física (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 201, de 12/03/2025: Designa a servidora Lara Rocha Carvalho Paganini, RG nº 45.421.114-4, para, em comissão, responder pela FG – Coordenador Escolar para a modalidade Pré-Escola – Setor 1;

- Portaria nº 214, de 18/03/2025: Concede ao servidor GCM Alessandro Ricardo Toledo Machado, RG nº

26.395.151-0, uma gratificação mensal pelo exercício de encarregado Interino de Equipe, durante as férias do GCM Joel Cassio Martins, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025;

- Portaria nº 217, de 18/03/2025: Designa a Servidora Ana Karina de Matos, CPF nº 420.677.118-90, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Compras e Serviços;

- Portaria nº 219, de 19/03/2025: Designa a servidora Eliane da Silva, RG nº 27.727.173-3 para atuar como responsável técnica do Núcleo de Regulação do Hospital Municipal de Itapira;

- Portaria nº 220, de 20/03/2025: Exonera o servidor Roberto Gakyia Junior, RG nº 18.622.041-8, do cargo de Gestor Público I – Técnico Desportivo;

- Portaria nº 221, de 20/03/2025: Designa a servidora Roseli Aparecida dos Santos Lagos, CPF nº 168.594.508-27, para, em comissão e durante as férias do titular, responder pela FG – Chefe de Seção de Limpeza e Lavanderia Hospitalar;

- Portaria nº 222, de 20/03/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 148/2025;

- Portaria nº 223, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Gabrielly Pereira Gomes, CPF 139.532.936-21, para o cargo de Gestor Público IV – Enfermeiro;

- Portaria nº 224, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Alessandra Máximo da Silva, CPF 067.065.996-70, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 225, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Fabiana de Jesus, CPF 004.455.145-23, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 226, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Claudia Aparecida Gomes Pinheiro, CPF 068.373.868-24, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 227, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Jerusa Lazari Bubula, CPF 285.248.048-40, para o cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

- Portaria nº 228, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Fabio Antonio Piedade, CPF 103.290.988-96, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 229, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Gabriel Eduardo Alves de Godoy, CPF 518.554.688-32, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 230, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Sergio Teixeira Alves, CPF 065.986.608-07, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 231, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Grazielle Rodrigues Silva, CPF 368.437.488-13, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 232, de 21/03/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Victor Luis Expedito Machado da Costa, CPF 499.595.788-01, para o cargo de Agente de Administração IV – Fiscal de Posturas;

- Portaria nº 233, de 21/03/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Jussara Alice de Melo, CPF nº 429.887.938-36, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 234, de 21/03/2025: Contrata, pelo regime celetiário, a Sra. Juliana Cristina Felisberto Rodrigues, CPF nº 385.376.588-20, para exercer o emprego de Tutor Educacional;

- Portaria nº 235, de 21/03/2025: Dispensa o funcionário Gilton Cassio de Oliveira, CTPS 90.428, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 236, de 24/03/2025: Revoga a Portaria nº 889/19 e designa a servidora Gabriela de Matos Souza, RG nº 39.176.658-2, para, em comissão responder pela FG – Chefe de Seção de Bibliotecas;

- Portaria nº 237, de 24/03/2025: Designa o servidor Kleber Luis dos Santos Costa Junior, RG nº 56.105.978-0, para, em comissão, responder pela FG – Auxiliar Administrativo Nível II;

- Portaria nº 238, de 24/03/2025: Exonera, a pedido, o Sr. Cesar Ricardo Lupinacci, RG nº 24.836.871-0, para o cargo de Secretário de Cultura e Turismo;

- Portaria nº 239, de 24/03/2025: Exonera, a pedido, a servidora Paula Rosa dos Santos, RG nº 40.694.214-6, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 240, de 24/03/2025: Transfere o servidor André Ricardo Brusasco, RG nº 44.549.997-7, para a Secretaria de Agricultura;

- Portaria nº 241, de 24/03/2025: Transfere a servidora Maria Simone Corassa da Silva, RG nº 26.793.265-0, para a Secretaria de Saúde / Centro de Hemodiálise;

- Portaria nº 242, de 25/03/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 223/2025;

- Portaria nº 243, de 25/03/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 224/2025;

- Portaria nº 244, de 25/03/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 232/2025;

- Portaria nº 245, de 25/03/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 230/2025;

- Portaria nº 246, de 25/03/2025: Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no ofício nº 018/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0116/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico, com fornecimento de materiais e mão de obra, em vias públicas do município de Itapira/SP.

As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e Ofício da Secretaria de Obras, resolvem prorrogar a execução do Contrato nº 0116/24, com fundamento no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATADA:** CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0211/2024, CONCORRÊNCIA Nº007/2024, PROCESSO Nº 0228/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de construção da nova unidade de saúde – UBS Antonio Olbi, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizado na Rua Pedro Tofanello, nº 59, bairro Barão Ataliba Nogueira, Itapira/SP. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico, financeiro e o Ofício da Secretaria de Obras, resolvem aditar e suprimir o Contrato nº 0211/2024, com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133/21. CONTRATADA: **TKS CONSTRUTORA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP**. Data da assinatura: 26 de Março de 2025. Valor do aditamento: R$301.226,63(trezentos e um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Valor da supressão: R$13.021,88 (treze mil vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, VISANDO O GERENCIAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TOMADAS DE DECISÕES E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.098.069/0001-01, com o valor global de R$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 74 inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Itapira, 27 de Março de 2025.
Sra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – OBJETO: A prestação de serviços de atendimento de saúde, voltados a pessoas com deficiências, baseado na série histórica de faturamento do SAI-SUS, nas condições estabelecidas de repasse de verba da Portaria nº 3687/2017, do Ministério da Saúde. - As partes de comum acordo resolvem retificar a cláusula 2. do Termo de Aditamento de 17 de janeiro de 2024 - CONVENIADO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA – APAE –** Data da assinatura: 26 de Março de 2025 - Valor R$: 773.452,32 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A APRESENTAÇÃO DA CANTORA “VALESCA MAYSSA”, NO EVENTO FESTIVAL GOSPEL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025, NO PARQUE JUCA MULATO.

AUTORIZO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamento artigo 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, com o valor global de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Itapira, 25 de Março de 2025.
Sra. Roniana Aparecida Pereira Valentim
Diretora de Cultura e Turismo

.....

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	683.249,25	683.249,25
1112.50.0.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	0,00	100.207,49	100.207,49
1112.53.0.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	503.570,77	503.570,77
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	0,00	619.340,75	619.340,75
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	0,00	187.504,17	187.504,17
1114.51.1.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	0,00	2.232.655,05	2.232.655,05
1114.51.1.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	0,00	25.500,62	25.500,62
1114.51.1.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	0,00	2.074,00	2.074,00
1114.51.1.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	0,00	530.456,32	530.456,32
1114.51.1.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	0,00	33.487,53	33.487,53
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	0,00	5.033,89	5.033,89
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	Taxa de Plublicidade Comercial	0,00	1.482,38	1.482,38
1121.01.0.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	0,00	3.619,79	3.619,79
1121.01.0.1.07.00	Taxa de Feiras	0,00	12,83	12,83
1121.01.0.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	0,00	55,23	55,23
1121.01.0.1.09.00	Taxa de Zona Azul	0,00	7.731,36	7.731,36
1121.01.0.1.10.00	Taxa de Obras Novas	0,00	5.909,06	5.909,06
1121.01.0.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	0,00	6.116,87	6.116,87
1121.01.0.1.12.00	Taxa de Habite-se	0,00	2.049,95	2.049,95
1121.01.0.1.13.00	Taxa de Apreensão e Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	0,00	490,65	490,65
1121.01.0.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.17.00	Taxa de Alvarás	0,00	7.232,34	7.232,34
1121.01.0.1.18.00	Outras Taxas de Fiscalização e Inspeção	0,00	7.697,81	7.697,81
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	16.907,68	16.907,68
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	0,00	7.935,53	7.935,53
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	0,00	7,37	7,37
1122.01.0.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa Cemtério Municipal da Saudade	0,00	5.416,80	5.416,80
1122.01.0.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	0,00	4.757,89	4.757,89
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	0,00	1.822,10	1.822,10
1122.01.0.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.10.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.11.00	Taxa de Limpeza de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.12.00	Taxa de Remoção Entulhos Decorrentes Limpeza e ou Demolição	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.13.00	Taxa de Vedação de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.14.00	Taxa de Execução de Demolição de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.02.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	5.002.325,48	5.002.325,48
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	0,00	6.225.016,48	6.225.016,48
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.01.00	Cota-Parte do ITR	0,00	141.951,35	141.951,35
	Sub Total	0,00	6.366.967,83	6.366.967,83
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	8.814.980,50	8.814.980,50
1721.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	9.832.060,61	9.832.060,61
1721.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI	0,00	55.396,89	55.396,89
	Sub Total	0,00	18.702.438,00	18.702.438,00
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	0,00	3.959,87	3.959,87
1112.53.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	497,34	497,34
1114.51.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	0,00	34.491,65	34.491,65
1121.01.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual e Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	0,00	86,15	86,15
1121.01.0.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	0,00	397,87	397,87
1122.01.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	0,00	152,47	152,47
1122.01.0.2.04.00	Multas Juros Mora Taxa Remoç Entulho de Limpeza ou Demolição	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.05.00	Multas Juros Mora Taxa de Limpeza Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	39.585,35	39.585,35
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	0,00	140.226,80	140.226,80
1112.53.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	37.988,85	37.988,85
1121.01.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	0,00	1.928,56	1.928,56
1122.01.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestações de Serviços	0,00	48,00	48,00
1131.51.0.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa de Pavimentação Obras Preliminares	0,00	47,48	47,48
1131.53.0.3.02.00	Receita de Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	476,31	476,31
	Sub Total	0,00	180.716,00	180.716,00
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	92.413,63	92.413,63
1112.53.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI			

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
		0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	0,00	21.722,11	21.722,11
1121.01.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	0,00	3.967,97	3.967,97
1122.01.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	0,00	1,80	1,80
1131.51.0.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão da Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	0,00	223,67	223,67
1131.53.0.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	0,00	417,74	417,74
	Sub Total	0,00	118.746,92	118.746,92
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	0,00	-1.245.003,25	-1.245.003,25
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-28.390,25	-28.390,25
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	-1.762.996,09	-1.762.996,09
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-1.966.412,03	-1.966.412,03
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	0,00	-11.079,37	-11.079,37
	Sub Total	0,00	-5.013.880,99	-5.013.880,99
	Total	0,00	25.396.898,59	25.396.898,59

Itapira, 31 de janeiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	683.249,25	6.121.733,21	6.804.982,46
1112.50.0.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	100.207,49	1.122.397,29	1.222.604,78
1112.53.0.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	503.570,77	266.574,67	770.145,44
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	619.340,75	2.504.954,20	3.124.294,95
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	187.504,17	159.873,28	347.377,45
1114.51.1.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	2.232.655,05	1.904.167,23	4.136.822,28
1114.51.1.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	25.500,62	96.972,28	122.472,90
1114.51.1.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	2.074,00	2.074,00	4.148,00
1114.51.1.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	530.456,32	511.192,91	1.041.649,23
1114.51.1.1.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	33.487,53	46.839,63	80.327,16
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	5.033,89	9.811,34	14.845,23
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	0,00	732,94	732,94
1121.01.0.1.03.00	Taxa de Plublicidade Comercial	1.482,38	1.248,32	2.730,70
1121.01.0.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	3.619,79	4.788,07	8.407,86
1121.01.0.1.07.00	Taxa de Feiras	12,83	12,83	25,66
1121.01.0.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	55,23	357,73	412,96
1121.01.0.1.09.00	Taxa de Zona Azul	7.731,36	5.850,99	13.582,35
1121.01.0.1.10.00	Taxa de Obras Novas	5.909,06	8.173,91	14.082,97
1121.01.0.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	6.116,87	14.278,64	20.395,51
1121.01.0.1.12.00	Taxa de Habite-se	2.049,95	2.627,53	4.677,48
1121.01.0.1.13.00	Taxa de Apreensão e Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	490,65	6.465,10	6.955,75
1121.01.0.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	0,00	69,30	69,30
1121.01.0.1.17.00	Taxa de Alvarás	7.232,34	6.085,28	13.317,62
1121.01.0.1.18.00	Outras Taxas de Fiscalização e Inspeção	7.697,81	27.993,85	35.691,66
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.907,68	27.724,81	44.632,49
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	7.935,53	14.358,05	22.293,58
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	7,37	7,37	14,74
1122.01.0.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa Cemtério Municipal da Saudade	5.416,80	8.280,36	13.697,16
1122.01.0.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	4.757,89	3.965,03	8.722,92
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	1.822,10	2.397,50	4.219,60
1122.01.0.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.10.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.11.00	Taxa de Limpeza de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.12.00	Taxa de Remoção Entulhos Decorrentes Limpeza e ou Demolição	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.13.00	Taxa de Vedação de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.14.00	Taxa de Execução de Demolição de Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.02.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	5.002.325,48	12.882.007,65	17.884.333,13
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	6.225.016,48	8.353.253,32	14.578.269,80
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.01.00	Cota-Parte do ITR	141.951,35	15.752,19	157.703,54
	Sub Total	6.366.967,83	8.369.005,51	14.735.973,34
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	8.814.980,50	9.342.201,32	18.157.181,82
1721.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	9.832.060,61	3.392.124,28	13.224.184,89
1721.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI	55.396,89	64.318,53	119.715,42
	Sub Total	18.702.438,00	12.798.644,13	31.501.082,13
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	3.959,87	1,30	3.961,17
1112.53.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	497,34	5.541,08	6.038,42
1114.51.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	34.491,65	12.761,25	47.252,90
1121.01.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual e Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	86,15	0,00	86,15
1121.01.0.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	397,87	232,56	630,43
1122.01.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Prestação Serviços	152,47	72,60	225,07
1122.01.0.2.04.00	Multas Juros Mora Taxa Remoç Entulho de Limpeza ou Demolição	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.05.00	Multas Juros Mora Taxa de Limpeza Imóveis Edificados e Vagos	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	39.585,35	18.608,79	58.194,14
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	140.226,80	136.179,31	276.406,11
1112.53.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	37.988,85	10.417,21	48.406,06
1121.01.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	1.928,56	535,42	2.463,98
1122.01.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestações de Serviços	48,00	525,74	573,74
1131.51.0.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.3.01.00	Receita de Dívida Ativa de Pavimentação Obras Preliminares	47,48	47,48	94,96
1131.53.0.3.02.00	Receita de Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	476,31	336,31	812,62
	Sub Total	180.716,00	148.041,47	328.757,47
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	92.413,63	118.879,47	211.293,10
1112.53.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI			

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
		0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	21.722,11	14.460,94	36.183,05
1121.01.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	3.967,97	1.160,11	5.128,08
1122.01.0.4.01.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	1,80	808,30	810,10
1131.51.0.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão da Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	223,67	223,67	447,34
1131.53.0.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	417,74	329,96	747,70
	Sub Total	118.746,92	135.862,45	254.609,37
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-1.245.003,25	-1.670.650,62	-2.915.653,87
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-28.390,25	-3.150,42	-31.540,67
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.762.996,09	-1.868.440,25	-3.631.436,34
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.966.412,03	-678.424,79	-2.644.836,82
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-11.079,37	-12.863,70	-23.943,07
	Sub Total	-5.013.880,99	-4.233.529,78	-9.247.410,77
	Total	25.396.898,59	30.118.640,22	55.515.538,81

Itapira, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itapira

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**536.172.000,00**	**536.172.000,00**	**98.914.219,50**	**93.096.449,44**	**443.075.550,56**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	96.420.000,00	96.420.000,00	18.853.499,08	18.525.894,11	77.894.105,89
CONTRIBUIÇÕES	29.605.000,00	29.605.000,00	5.098.797,26	4.362.262,56	25.242.737,44
RECEITA PATRIMONIAL	4.805.000,00	4.805.000,00	524.143,48	2.254.397,80	2.550.602,20
RECEITA DE SERVIÇOS	35.950.000,00	35.950.000,00	5.742.827,01	4.895.359,57	31.054.640,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.755.000,00	362.755.000,00	67.600.834,11	61.152.929,41	301.602.070,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.637.000,00	6.637.000,00	1.094.118,56	1.905.605,99	4.731.394,01
RECEITAS DE CAPITAL	**48.985.000,00**	**48.985.000,00**	**7.770.159,93**	**8.658,02**	**48.976.341,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.500.000,00	7.500.000,00	1.094.101,27	0,00	7.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	26.058,68	8.658,02	131.341,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.345.000,00	41.345.000,00	6.649.999,98	0,00	41.345.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**47.372.000,00**	**47.372.000,00**	**9.898.331,91**	**9.247.410,77**	**38.124.589,23**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**42.215.000,00**	**42.215.000,00**	**7.353.191,04**	**5.446.256,18**	**36.768.743,82**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**580.000.000,00**	**580.000.000,00**	**104.139.238,56**	**89.303.952,87**	**490.696.047,13**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**580.000.000,00**	**580.000.000,00**	**104.139.238,56**	**89.303.952,87**	**490.696.047,13**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**580.000.000,00**	**580.000.000,00**	**104.139.238,56**	**89.303.952,87**	**490.696.047,13**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**455.494.000,00**	**10.018.617,68**	**465.512.617,68**	**132.010.875,21**	**66.498.608,96**	**56.989.279,51**	**333.501.742,47**	**65.512.266,25**	**9.509.329,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.220.000,00	489.739,57	265.709.739,57	39.531.480,99	39.525.606,83	39.098.886,10	226.178.258,58	5.874,16	426.720,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.800.000,00	0,00	12.800.000,00	2.332.964,09	2.332.964,09	2.332.964,09	10.467.035,91	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.474.000,00	9.528.878,11	187.002.878,11	90.146.430,13	24.640.038,04	15.557.429,32	96.856.447,98	65.506.392,09	9.082.608,72
DESPESAS DE CAPITAL	**72.903.000,00**	**-2.727.546,56**	**70.175.453,44**	**3.867.965,78**	**3.470.038,66**	**3.313.448,83**	**66.307.487,66**	**397.927,12**	**156.589,83**
INVESTIMENTOS	54.103.000,00	-2.727.546,56	51.375.453,44	660.416,76	262.489,64	105.899,81	50.715.036,68	397.927,12	156.589,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.800.000,00	0,00	17.800.000,00	3.207.549,02	3.207.549,02	3.207.549,02	14.592.450,98	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.508.000,00**	**0,00**	**9.508.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**41.895.000,00**	**0,00**	**41.895.000,00**	**5.490.272,39**	**5.490.272,39**	**3.211.979,17**	**36.404.727,61**	**0,00**	**2.278.293,22**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**579.800.000,00**	**7.291.071,12**	**587.091.071,12**	**141.369.113,38**	**75.458.920,01**	**63.514.707,51**	**436.213.957,74**	**65.910.193,37**	**11.944.212,50**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**579.800.000,00**	**7.291.071,12**	**587.091.071,12**	**141.369.113,38**	**75.458.920,01**	**63.514.707,51**	**436.213.957,74**	**65.910.193,37**	**11.944.212,50**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.845.032,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**579.800.000,00**	**7.291.071,12**	**587.091.071,12**	**141.369.113,38**	**89.303.952,87**	**63.514.707,51**	**436.213.957,74**	**65.910.193,37**	**11.944.212,50**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**6.000.000,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**656.179,86**	**5.343.820,14**	**639.933,37**	**16.246,49**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	656.179,86	5.343.820,14	639.933,37	16.246,49
2 - JUDICIÁRIA	**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**	**660.874,07**	**2.539.125,93**	**449.519,02**	**211.355,05**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	660.874,07	2.539.125,93	449.519,02	211.355,05
4 - ADMINISTRAÇÃO	**37.335.000,00**	**613.871,12**	**37.948.871,12**	**11.558.373,61**	**26.390.497,51**	**7.185.492,55**	**4.372.881,06**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.910.000,00	0,00	28.910.000,00	7.839.527,42	21.070.472,58	4.955.696,96	2.883.830,46
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.425.000,00	613.871,12	9.038.871,12	3.718.846,19	5.320.024,93	2.229.795,59	1.489.050,60
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**21.200.000,00**	**0,00**	**21.200.000,00**	**2.782.233,45**	**18.417.766,55**	**2.582.798,19**	**199.435,26**
181 - POLICIAMENTO	17.200.000,00	0,00	17.200.000,00	2.761.938,37	14.438.061,63	2.564.691,91	197.246,46
182 - DEFESA CIVIL	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	20.295,08	3.979.704,92	18.106,28	2.188,80
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**17.992.000,00**	**1.198.280,00**	**19.190.280,00**	**8.592.506,02**	**10.597.773,98**	**2.872.747,62**	**5.719.758,40**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	225.462,53	1.504.537,47	56.365,62	169.096,91
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00	2.171.845,62	598.154,38	548.961,30	1.622.884,32
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.492.000,00	1.198.280,00	14.690.280,00	6.195.197,87	8.495.082,13	2.267.420,70	3.927.777,17
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**86.542.000,00**	**0,00**	**86.542.000,00**	**13.286.529,36**	**73.255.470,64**	**13.227.341,26**	**59.188,10**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	86.542.000,00	0,00	86.542.000,00	13.286.529,36	73.255.470,64	13.227.341,26	59.188,10
10 - SAÚDE	**112.000.000,00**	**4.538.343,23**	**116.538.343,23**	**25.478.924,92**	**91.059.418,31**	**17.269.147,34**	**8.209.777,58**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	30.055.000,00	10.701,00	30.065.701,00	4.705.724,58	25.359.976,42	3.976.889,00	728.835,58
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	79.011.000,00	4.499.034,04	83.510.034,04	20.403.108,68	63.106.925,36	12.948.155,77	7.454.952,91
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.934.000,00	28.608,19	2.962.608,19	370.091,66	2.592.516,53	344.102,57	25.989,09
12 - EDUCAÇÃO	**107.995.000,00**	**1.959.576,77**	**109.954.576,77**	**37.110.590,49**	**72.843.986,28**	**12.724.432,13**	**24.386.158,36**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.450.000,00	1.320.000,00	9.770.000,00	9.733.064,21	36.935,79	0,00	9.733.064,21
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	43.870.000,00	210.000,00	44.080.000,00	14.119.357,82	29.960.642,18	5.451.421,99	8.667.935,83
364 - ENSINO SUPERIOR	725.000,00	13.315,00	738.315,00	54.848,36	683.466,64	29.358,31	25.490,05
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.150.000,00	416.261,77	54.566.261,77	13.078.202,36	41.488.059,41	7.118.534,09	5.959.668,27
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	800.000,00	0,00	800.000,00	125.117,74	674.882,26	125.117,74	0,00
13 - CULTURA	**3.615.000,00**	**0,00**	**3.615.000,00**	**1.527.772,79**	**2.087.227,21**	**1.131.973,16**	**395.799,63**
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.610.000,00	0,00	3.610.000,00	1.527.772,79	2.082.227,21	1.131.973,16	395.799,63
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**29.320,98**	**170.679,02**	**3.588,79**	**25.732,19**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	0,00	200.000,00	29.320,98	170.679,02	3.588,79	25.732,19
15 - URBANISMO	**40.795.000,00**	**-1.114.000,00**	**39.681.000,00**	**10.208.030,73**	**29.472.969,27**	**3.134.867,91**	**7.073.162,82**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	1.150.438,54	1.719.561,46	1.000.572,55	149.865,99
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.580.000,00	-2.581.000,00	18.999.000,00	4.235.683,93	14.763.316,07	735.473,65	3.500.210,28
452 - SERVIÇOS URBANOS	16.345.000,00	1.467.000,00	17.812.000,00	4.821.908,26	12.990.091,74	1.398.821,71	3.423.086,55
16 - HABITAÇÃO	**40.000,00**	**95.000,00**	**135.000,00**	**118.903,29**	**16.096,71**	**51,20**	**118.852,09**

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
482 - HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	95.000,00	135.000,00	118.903,29	16.096,71	51,20	118.852,09
17 - SANEAMENTO	**65.260.000,00**	**0,00**	**65.260.000,00**	**15.339.613,75**	**49.920.386,25**	**4.650.179,94**	**10.689.433,81**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	140.000,00	0,00	140.000,00	24.664,64	115.335,36	24.664,64	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.430.000,00	0,00	6.430.000,00	1.162.578,20	5.267.421,80	929.402,15	233.176,05
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00	1.080.553,24	1.949.446,76	433.619,94	646.933,30
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	320.000,00	0,00	320.000,00	99.784,10	220.215,90	26.807,71	72.976,39
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	55.340.000,00	0,00	55.340.000,00	12.972.033,57	42.367.966,43	3.235.685,50	9.736.348,07
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**2.580.000,00**	**0,00**	**2.580.000,00**	**1.045.791,17**	**1.534.208,83**	**166.767,06**	**879.024,11**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00	1.045.791,17	1.534.208,83	166.767,06	879.024,11
20 - AGRICULTURA	**4.780.000,00**	**0,00**	**4.780.000,00**	**1.454.291,72**	**3.325.708,28**	**557.646,77**	**896.644,95**
606 - EXTENSÃO RURAL	4.780.000,00	0,00	4.780.000,00	1.454.291,72	3.325.708,28	557.646,77	896.644,95
22 - INDÚSTRIA	**6.900.000,00**	**0,00**	**6.900.000,00**	**3.062.789,18**	**3.837.210,82**	**1.375.758,64**	**1.687.030,54**
363 - ENSINO PROFISSIONAL	400.000,00	0,00	400.000,00	45.037,61	354.962,39	40.037,61	5.000,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	3.017.751,57	3.482.248,43	1.335.721,03	1.682.030,54
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.488.000,00**	**0,00**	**2.488.000,00**	**228.944,79**	**2.259.055,21**	**161,12**	**228.783,67**
695 - TURISMO	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00	228.944,79	2.259.055,21	161,12	228.783,67
26 - TRANSPORTE	**2.480.000,00**	**0,00**	**2.480.000,00**	**373.792,18**	**2.106.207,82**	**227.600,68**	**146.191,50**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	373.792,18	2.106.207,82	227.600,68	146.191,50
27 - DESPORTO E LAZER	**6.500.000,00**	**0,00**	**6.500.000,00**	**1.371.195,26**	**5.128.804,74**	**781.151,78**	**590.043,48**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	1.371.195,26	5.128.804,74	781.151,78	590.043,48
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**42.390.000,00**	**0,00**	**42.390.000,00**	**6.482.455,76**	**35.907.544,24**	**6.477.761,48**	**4.694,28**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	42.200.000,00	0,00	42.200.000,00	6.477.761,48	35.722.238,52	6.477.761,48	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	0,00	190.000,00	4.694,28	185.305,72	0,00	4.694,28
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.508.000,00**	**0,00**	**9.508.000,00**	**0,00**	**9.508.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	9.458.000,00	0,00	9.458.000,00	0,00	9.458.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**579.800.000,00**	**7.291.071,12**	**587.091.071,12**	**141.369.113,38**	**445.721.957,74**	**75.458.920,01**	**65.910.193,37**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do RPPS

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 **Prefeitura Municipal**

Movimento Financeiro do Exercício			
RECEITAS	**19.454.013,59**	**DESPESAS**	**16.302.524,92**
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	11.716.648,33	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas	13.226.666,52
Transferências Financeiras	4.637.509,70	Transferências Financeiras	0,00
Extraorçamentárias	3.099.855,56	Extraorçamentárias	3.075.858,40
Saldo do Exercício Anterior	**160.810.259,72**	**Saldo do Exercício Atual**	**164.335.780,55**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	0,00	Bancos Contas Movimento	1.723,84
Aplicações Financeiras	160.810.259,72	Aplicações Financeiras	164.334.056,71
TOTAL	**180.264.273,31**	**TOTAL**	**180.638.305,47**

Disponibilidade Financeira	
Saldo do Exercício Atual	**164.335.780,55**
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	1.885.209,58
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	162.450.570,97
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	**162.450.570,97**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Prefeitura Municipal**

Poder / Orgão	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Disponibilidades Financeiras			Deduções			Disponib. Financeiras Líquidas (VI = III-IV-V)	Inscrições em Restos a pagar Não Processados (X)	Inscrições em Restos a Pagar Processado (XI)	Suficiência / Insuficiência Financeira (XII)
		Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Totais III (I + II)	R.P. de Exerc. Anteriores Processados (IV)	R.P. de Exerc. Anteriores Não Processados (IV)	Emp. Liquidado A Pagar (V)				
PODER EXECUTIVO		**-1.381.843,17**	**36.610.973,78**	**35.229.130,61**	**6.381.845,12**	**17.139.263,81**	**11.920.432,25**	**-212.410,57**	**0,00**	**0,00**	**-212.410,57**
Prefeitura Municipal		-1.237.194,70	34.716.591,52	33.479.396,82	6.378.374,03	16.932.690,37	11.436.300,21	-1.267.967,79	0,00	0,00	-1.267.967,79
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira		-146.372,31	1.894.382,26	1.748.009,95	3.471,09	33.856,48	483.457,30	1.227.225,08	0,00	0,00	1.227.225,08
Fundo Munic. de Aposentadorias e Pensões de Itapira		1.723,84	0,00	1.723,84	0,00	172.716,96	674,74	-171.667,86	0,00	0,00	-171.667,86
PODER LEGISLATIVO		**279.012,03**	**0,00**	**279.012,03**	**0,00**	**0,00**	**23.780,25**	**255.231,78**	**0,00**	**0,00**	**255.231,78**
Câmara Muncipal		279.012,03	0,00	279.012,03	0,00	0,00	23.780,25	255.231,78	0,00	0,00	255.231,78

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Março/2024 a Fevereiro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	105.231.555,34	100.142.885,62	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	10.581.305,95	9.644.057,58	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.581.305,95	9.644.057,58	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	10.581.305,95	9.644.057,58	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	94.650.249,39	90.498.828,04	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	43.153.264,92	43.157.959,20	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**148.384.820,26**	**143.300.844,82**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	37.058.116,06	36.053.467,71	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	4.815.162,87	6.204.009,63	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.714.769,70	8.386.857,96	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	6.735.043,48	7.017.761,48	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**14.423.465,75**	**26.852.857,90**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.664.573,40	1.839.640,69	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	26.860.233,45	16.966.546,85	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**28.524.806,85**	**18.806.187,54**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**133.961.354,51**	**116.447.986,92**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**422.953.871,82**	**422.134.086,91**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**35,08**	**33,95**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**31,67**	**27,59**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Março/2024 a Fevereiro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		Até o Mês	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	175.169.524,48	175.169.524,48	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**175.169.524,48**	**175.169.524,48**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	2.640,92	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	160.892.239,72	164.416.036,71	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.833,33	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	1.665.314,59	1.712.492,62	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**159.226.925,13**	**162.704.351,68**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	167.434,68	165.478,17	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-195.897,83	-172.716,96	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**-28.463,15**	**-7.238,79**	**0,00**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**15.942.599,35**	**12.465.172,80**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	94.020.000,00	18.284.365,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	89.300.000,00	11.788.778,80
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	156.960.000,00	31.501.082,13
TOTAL	**340.280.000,00**	**61.574.226,39**
RETENÇÕES AO FUNDEB	47.372.000,00	9.247.410,77
RECEITA LÍQUIDA	**292.908.000,00**	**52.326.815,62**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	85.070.000,00	15.393.556,60

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**89.033.685,00**	**26,16**	**18.492.095,41**	**30,03**	**14.257.055,66**	**23,15**	**12.660.283,15**	**20,56**
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.958.685,00	5,87	4.387.567,85	7,13	2.483.802,53	4,03	1.905.954,51	3,10
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.703.000,00	6,38	4.857.116,79	7,89	2.525.842,36	4,10	1.506.917,87	2,45
RETENÇÕES AO FUNDEB	47.372.000,00	13,92	9.247.410,77	15,02	9.247.410,77	15,02	9.247.410,77	15,02

DEDUÇÕES

TOTAL	**623,01**	**0,00**	**590.541,84**	**0,96**	**611.058,68**	**0,99**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL	623,01	0,00	623,01	0,00	623,01	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	589.918,83	0,96	610.435,67	0,99

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**18.491.472,40**	**30,03**	**13.666.513,82**	**22,20**	**12.049.224,47**	**19,57**
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.386.944,84	7,12	2.483.179,52	4,03	1.905.331,50	3,09
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.857.116,79	7,89	2.525.842,36	4,10	1.506.917,87	2,45
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.247.410,77	15,02	8.657.491,94	14,06	8.636.975,10	14,03

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	46.670.000,00	8.271.641,32
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	130.000,00	25.887,87
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**46.800.000,00**	**8.297.529,19**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	47.372.000,00	9.247.410,77

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	46.800.000,00	8.297.529,19
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	32.760.000,00	5.808.270,43

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
8.271.641,32	9.247.410,77

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **975.769,45**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**57.784.576,77**	**123,47**	**10.107.615,80**	**121,81**	**7.681.722,49**	**92,58**	**7.661.205,65**	**92,33**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	43.933.739,57	93,87	7.388.856,29	89,05	7.388.856,29	89,05	7.388.856,29	89,05
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	13.850.837,20	29,59	2.718.759,51	32,77	292.866,20	3,53	272.349,36	3,28

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**10.107.615,80**	**121,81**	**7.681.722,49**	**92,58**	**7.661.205,65**	**92,33**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	7.388.856,29	89,05	7.388.856,29	89,05	7.388.856,29	89,05
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.718.759,51	32,77	292.866,20	3,53	272.349,36	3,28

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02 - Prefeitura Municipal	**7.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79.726.453,44**	**4.779.461,43**	**4.395.694,31**	**4.250.119,70**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400.000,00	4.144.797,39	4.144.797,39	4.144.797,39
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.512.700,00	280.248,51	241.368,51	95.793,90
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.361.560,00	340.918,91	0,00	0,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.917.193,44	3.965,88	0,00	0,00
07 - Operações de Crédito	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419.000,00	9.530,74	9.528,41	9.528,41
04 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**820.000,00**	**25.175,22**	**11.015,22**	**0,00**
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	25.175,22	11.015,22	0,00
77 - Fundo Munic. de Aposentadorias e	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.225.000,00**	**577,50**	**577,50**	**577,50**
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	577,50	577,50	577,50
TOTAL:	**7.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.775.453,44**	**4.805.214,15**	**4.407.287,03**	**4.250.697,20**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2024 a Fevereiro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	6.902.817,40	7.051.381,69	7.052.096,31	7.006.004,09	6.863.999,85	7.110.280,15	7.039.478,12	6.888.346,68	7.271.002,22	18.854.036,55	5.341.373,75	13.184.520,36	100.565.337,17
CONTRIBUIÇÕES	2.074.880,43	878.619,51	3.452.369,56	1.499.909,78	2.656.348,55	1.527.392,70	1.295.341,48	2.027.996,99	2.161.339,34	3.577.422,35	2.135.382,03	2.216.752,82	25.503.755,54
RECEITA PATRIMONIAL	423.266,22	372.239,62	323.904,71	600.358,42	417.732,72	2.863.043,36	340.954,41	2.737.294,18	309.003,74	483.810,50	1.306.705,86	947.691,94	11.126.005,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.399.032,89	2.407.605,00	2.305.933,68	2.397.377,32	2.353.751,81	2.446.461,68	2.289.592,38	2.483.849,39	2.074.537,92	2.261.650,76	2.607.185,50	2.288.174,07	28.315.152,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.201.407,27	29.007.461,78	23.962.401,21	24.209.337,21	30.664.030,12	23.040.252,12	20.771.509,17	29.209.638,04	25.398.581,45	34.224.205,92	32.836.622,39	28.316.307,02	325.841.753,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.039,95	290.272,48	395.841,54	210.724,61	216.777,96	224.456,61	237.691,99	252.622,77	283.324,91	2.091.032,58	471.361,22	1.434.244,77	6.428.391,39
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**36.321.444,16**	**40.007.580,08**	**37.492.547,01**	**35.923.711,43**	**43.172.641,01**	**37.211.886,62**	**31.974.567,55**	**43.599.748,05**	**37.497.789,58**	**61.492.158,66**	**44.698.630,75**	**48.387.690,98**	**497.780.395,88**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.487.497,00	293.487,11	2.822.464,53	1.499.909,78	1.508.511,21	1.527.392,70	189.374,14	1.528.220,59	1.554.605,47	2.981.004,72	1.570.657,69	1.575.102,13	18.538.227,07
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	120.979,10	120.979,10	117.241,09	116.219,36	113.494,01	112.535,69	111.546,93	111.235,61	108.367,12	1.845.231,25	145.779,28	1.310.526,01	4.334.134,55
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	298.708,73	72.277,10	2.565.851,05	43.992,61	2.478.741,31	83.567,93	203.342,06	1.030.418,27	626.565,28	7.403.464,34
FUNDEB RETIDO	3.380.322,51	3.806.863,05	3.455.264,30	3.497.955,64	3.440.743,11	3.201.470,36	2.586.123,63	4.219.507,15	3.525.768,08	4.238.644,03	5.013.880,99	4.233.529,78	44.600.072,63
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**4.988.798,61**	**4.221.329,26**	**6.394.969,92**	**5.412.793,51**	**5.135.025,43**	**7.407.249,80**	**2.931.037,31**	**8.337.704,66**	**5.272.308,60**	**9.268.222,06**	**7.760.736,23**	**7.745.723,20**	**74.875.898,59**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**31.332.645,55**	**35.786.250,82**	**31.097.577,09**	**30.510.917,92**	**38.037.615,58**	**29.804.636,82**	**29.043.530,24**	**35.262.043,39**	**32.225.480,98**	**52.223.936,60**	**36.937.894,52**	**40.641.967,78**	**422.904.497,29**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	4.459,97	1.112,67	878,53	100.753,55	200.776,64	718,49	797,12	797,05	630,85	459.204,56	241,62	39,33	770.410,38
TOTAL (V)=(III-IV)	**31.328.185,58**	**35.785.138,15**	**31.096.698,56**	**30.410.164,37**	**37.836.838,94**	**29.803.918,33**	**29.042.733,12**	**35.261.246,34**	**32.224.850,13**	**51.764.732,04**	**36.937.652,90**	**40.641.928,45**	**422.134.086,91**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**31.328.185,58**	**35.785.138,15**	**31.096.698,56**	**30.410.164,37**	**37.836.838,94**	**29.803.918,33**	**29.042.733,12**	**35.261.246,34**	**32.224.850,13**	**51.764.732,04**	**36.937.652,90**	**40.641.928,45**	**422.134.086,91**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Itapira - Fabio | Página: 1/1 - 26/03/2025 17:01 sdzsa.zacw

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**27.695.000,00**	**27.695.000,00**	**4.016.049,13**	**6.260.264,44**
CONTRIBUIÇÕES	**21.955.000,00**	**21.955.000,00**	**3.754.641,98**	**3.145.759,82**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	20.325.000,00	20.325.000,00	3.487.030,14	2.898.807,45
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.475.000,00	1.475.000,00	241.898,44	225.704,93
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	155.000,00	155.000,00	25.713,40	21.247,44
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.488.000,00	3.488.000,00	229.114,22	1.456.305,29
RECEITA PATRIMONIAL	**2.205.000,00**	**2.205.000,00**	**28.400,22**	**1.656.983,55**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.205.000,00	2.205.000,00	28.400,22	1.656.983,55
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	3.892,71	1.215,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**40.000,00**	**40.000,00**	**6.666,66**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	6.666,66	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**42.265.000,00**	**42.265.000,00**	**7.363.889,62**	**5.456.383,89**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**35.608.000,00**	**35.608.000,00**	**6.255.135,48**	**5.348.685,14**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	4.943.000,00	4.943.000,00	792.193,98	5.338.557,43
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	30.665.000,00	30.665.000,00	5.462.941,50	10.127,71
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.657.000,00**	**6.657.000,00**	**1.108.754,14**	**107.698,75**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**26.000.000,00**	**26.000.000,00**	**4.333.333,34**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.637.509,70**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**96.000.000,00**	**96.000.000,00**	**15.719.938,75**	**16.354.158,03**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.269.000,00**	**2.269.000,00**	**164.959,72**	**105.771,62**
DESPESAS CORRENTES	1.044.000,00	1.044.000,00	164.382,22	105.194,12
DESPESAS DE CAPITAL	1.225.000,00	1.225.000,00	577,50	577,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**83.715.000,00**	**83.715.000,00**	**12.678.707,61**	**12.678.707,61**
APOSENTADORIAS	72.015.000,00	72.015.000,00	10.795.920,88	10.795.920,88
PENSÕES	11.700.000,00	11.700.000,00	1.882.786,73	1.882.786,73
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**558.000,00**	**558.000,00**	**442.862,03**	**442.862,03**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	558.000,00	558.000,00	442.862,03	442.862,03
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**9.458.000,00**	**9.458.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**96.000.000,00**	**96.000.000,00**	**13.286.529,36**	**13.227.341,26**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**3.067.628,67**	**3.126.816,77**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	19.590.474,35	26.611.649,78	11.671.584,35	12.990.586,81	9.666.571,51	221.513,51	12.387,90	6.378.374,03	16.932.690,37
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPIRA	1.124.295,35	248.583,67	214.727,19	1.120.824,26	214.727,19	0,00	0,00	3.471,09	33.856,48
FUNDO MUNIC. DE APOSENTADORIAS E PENS?ES DE ITAPIRA	0,00	195.897,83	25.014,20	0,00	23.180,87	0,00	0,00	0,00	172.716,96
TOTAL	20.714.769,70	27.056.131,28	11.911.325,74	14.111.411,07	9.904.479,57	221.513,51	12.387,90	6.381.845,12	17.139.263,81

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**148.384.820,26**	**148.384.820,26**	**143.300.844,82**
Deduções (II)	**14.423.465,75**	**14.423.465,75**	**26.852.857,90**
Ativo Disponível	37.058.116,06	37.058.116,06	36.053.467,71
Haveres Financeiros	4.815.162,87	4.815.162,87	6.204.009,63
(-) Restos a Pagar Processados	20.714.769,70	20.714.769,70	8.386.857,96
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.735.043,48	6.735.043,48	7.017.761,48
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**133.961.354,51**	**133.961.354,51**	**116.447.986,92**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	10.581.305,95	10.581.305,95	9.644.057,58
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**123.380.048,56**	**123.380.048,56**	**106.803.929,34**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-16.576.119,22**	**-16.576.119,22**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.940.424,52

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**175.169.524,48**	**175.169.524,48**	**175.169.524,48**
Passivo Atuarial	175.169.524,48	175.169.524,48	175.169.524,48
Deduções (II)	**159.226.925,13**	**159.226.925,13**	**162.704.351,68**
Ativo Disponível	0,00	0,00	2.640,92
Haveres Financeiros	160.892.239,72	160.892.239,72	164.416.036,71
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.833,33
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.665.314,59	1.665.314,59	1.712.492,62
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**15.942.599,35**	**15.942.599,35**	**12.465.172,80**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**15.942.599,35**	**15.942.599,35**	**12.465.172,80**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-3.477.426,55**	**-3.477.426,55**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.940.424,52

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**531.997.000,00**	**531.997.000,00**	**90.981.473,22**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	96.420.000,00	96.420.000,00	18.525.894,11
CONTRIBUIÇÕES	29.605.000,00	29.605.000,00	4.362.262,56
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	22.005.000,00	22.005.000,00	3.155.887,53
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.600.000,00	7.600.000,00	1.206.375,03
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	630.000,00	630.000,00	139.421,58
RECEITA PATRIMONIAL	4.805.000,00	4.805.000,00	2.254.397,80
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.175.000,00	4.175.000,00	2.114.976,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.755.000,00	362.755.000,00	61.152.929,41
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	42.587.000,00	42.587.000,00	6.800.965,56
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	42.587.000,00	42.587.000,00	6.800.965,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**48.985.000,00**	**48.985.000,00**	**8.658,02**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	140.000,00	140.000,00	8.658,02
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	140.000,00	140.000,00	8.658,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.345.000,00	41.345.000,00	0,00
CONVÊNIOS	6.700.000,00	6.700.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.645.000,00	34.645.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**41.485.000,00**	**41.485.000,00**	**8.658,02**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**47.372.000,00**	**47.372.000,00**	**9.247.410,77**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**526.110.000,00**	**526.110.000,00**	**81.742.720,47**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**455.494.000,00**	**465.512.617,68**	**66.498.608,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.220.000,00	265.709.739,57	39.525.606,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	12.800.000,00	12.800.000,00	2.332.964,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.474.000,00	187.002.878,11	24.640.038,04
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**442.694.000,00**	**452.712.617,68**	**64.165.644,87**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**72.903.000,00**	**70.175.453,44**	**3.470.038,66**
INVESTIMENTOS	54.103.000,00	51.375.453,44	262.489,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	17.800.000,00	17.800.000,00	3.207.549,02
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**55.103.000,00**	**52.375.453,44**	**262.489,64**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**9.508.000,00**	**9.508.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**507.305.000,00**	**514.596.071,12**	**64.428.134,51**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**18.805.000,00**	**11.513.928,88**	**17.314.585,96**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	18.465.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	94.020.000,00	18.284.365,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	79.900.000,00	14.735.973,34
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	156.960.000,00	31.501.082,13
SUB TOTAL	**330.880.000,00**	**64.521.420,93**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	49.632.000,00	9.678.213,14

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	69.607.000,00	21,04	13.690.459,98	21,22	10.973.197,54	17,01	8.860.938,68	13,73
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**13.690.459,98**	**21,22**	**10.973.197,54**	**17,01**	**8.860.938,68**	**13,73**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

VLADEN VIEIRA
Secretário da Saúde

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**537.785.000,00**	**537.785.000,00**	**83.857.696,69**	**15,59**	**83.857.696,69**	**15,59**	**453.927.303,31**
Receitas Correntes	**488.800.000,00**	**488.800.000,00**	**83.849.038,67**	**17,15**	**83.849.038,67**	**17,15**	**404.950.961,33**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**96.420.000,00**	**96.420.000,00**	**18.525.894,11**	**19,21**	**18.525.894,11**	**19,21**	**77.894.105,89**
Impostos	94.020.000,00	94.020.000,00	18.284.365,46	19,45	18.284.365,46	19,45	75.735.634,54
Taxas	1.700.000,00	1.700.000,00	239.426,03	14,08	239.426,03	14,08	1.460.573,97
Contribuição de Melhoria	700.000,00	700.000,00	2.102,62	0,30	2.102,62	0,30	697.897,38
Contribuições	**29.605.000,00**	**29.605.000,00**	**4.362.262,56**	**14,73**	**4.362.262,56**	**14,73**	**25.242.737,44**
Contribuições Sociais	22.005.000,00	22.005.000,00	3.155.887,53	14,34	3.155.887,53	14,34	18.849.112,47
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.600.000,00	7.600.000,00	1.206.375,03	15,87	1.206.375,03	15,87	6.393.624,97
Receita Patrimonial	**4.805.000,00**	**4.805.000,00**	**2.254.397,80**	**46,92**	**2.254.397,80**	**46,92**	**2.550.602,20**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	610.000,00	610.000,00	131.745,03	21,60	131.745,03	21,60	478.254,97
Valores Mobiliários	4.175.000,00	4.175.000,00	2.114.976,22	50,66	2.114.976,22	50,66	2.060.023,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	7.676,55	38,38	7.676,55	38,38	12.323,45
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**35.950.000,00**	**35.950.000,00**	**4.895.359,57**	**13,62**	**4.895.359,57**	**13,62**	**31.054.640,43**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.880.000,00	35.880.000,00	4.882.309,05	13,61	4.882.309,05	13,61	30.997.690,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	70.000,00	70.000,00	13.050,52	18,64	13.050,52	18,64	56.949,48
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**315.383.000,00**	**315.383.000,00**	**51.905.518,64**	**16,46**	**51.905.518,64**	**16,46**	**263.477.481,36**
Transferências da União e de suas Entidades	127.005.000,00	127.005.000,00	18.185.651,35	14,32	18.185.651,35	14,32	108.819.348,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	137.698.000,00	137.698.000,00	25.323.906,21	18,39	25.323.906,21	18,39	112.374.093,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	4.010.000,00	4.010.000,00	124.319,76	3,10	124.319,76	3,10	3.885.680,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.670.000,00	46.670.000,00	8.271.641,32	17,72	8.271.641,32	17,72	38.398.358,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**6.637.000,00**	**6.637.000,00**	**1.905.605,99**	**28,71**	**1.905.605,99**	**28,71**	**4.731.394,01**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.782.000,00	1.782.000,00	157.097,04	8,82	157.097,04	8,82	1.624.902,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	469.000,00	469.000,00	70.927,96	15,12	70.927,96	15,12	398.072,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.386.000,00	4.386.000,00	1.677.580,99	38,25	1.677.580,99	38,25	2.708.419,01
Receitas de Capital	**48.985.000,00**	**48.985.000,00**	**8.658,02**	**0,02**	**8.658,02**	**0,02**	**48.976.341,98**
Operações de Crédito	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.500.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**140.000,00**	**140.000,00**	**8.658,02**	**6,18**	**8.658,02**	**6,18**	**131.341,98**
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	98.000,00	98.000,00	8.658,02	8,83	8.658,02	8,83	89.341,98
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**41.345.000,00**	**41.345.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.345.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades	34.345.000,00	34.345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.345.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**42.215.000,00**	**42.215.000,00**	**5.446.256,18**	**12,90**	**5.446.256,18**	**12,90**	**36.768.743,82**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**580.000.000,00**	**580.000.000,00**	**89.303.952,87**	**15,40**	**89.303.952,87**	**15,40**	**490.696.047,13**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**580.000.000,00**	**580.000.000,00**	**89.303.952,87**	**15,40**	**89.303.952,87**	**15,40**	**490.696.047,13**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**580.000.000,00**	**580.000.000,00**	**89.303.952,87**	**15,40**	**89.303.952,87**	**15,40**	**490.696.047,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**3.129.376,12**	**0,00**	**0,00**	**3.129.376,12**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.129.376,12	0,00	0,00	3.129.376,12	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**528.447.000,00**	**535.738.071,12**	**135.878.840,99**	**135.878.840,99**	**399.859.230,13**	**69.968.647,62**	**69.968.647,62**	**465.769.423,50**	**60.302.728,34**	
DESPESAS CORRENTES	**455.494.000,00**	**465.512.617,68**	**132.010.875,21**	**132.010.875,21**	**333.501.742,47**	**66.498.608,96**	**66.498.608,96**	**399.014.008,72**	**56.989.279,51**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.220.000,00	265.709.739,57	39.531.480,99	39.531.480,99	226.178.258,58	39.525.606,83	39.525.606,83	226.184.132,74	39.098.886,10	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.800.000,00	12.800.000,00	2.332.964,09	2.332.964,09	10.467.035,91	2.332.964,09	2.332.964,09	10.467.035,91	2.332.964,09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.474.000,00	187.002.878,11	90.146.430,13	90.146.430,13	96.856.447,98	24.640.038,04	24.640.038,04	162.362.840,07	15.557.429,32	
DESPESAS DE CAPITAL	**72.903.000,00**	**70.175.453,44**	**3.867.965,78**	**3.867.965,78**	**66.307.487,66**	**3.470.038,66**	**3.470.038,66**	**66.705.414,78**	**3.313.448,83**	
INVESTIMENTOS	54.103.000,00	51.375.453,44	660.416,76	660.416,76	50.715.036,68	262.489,64	262.489,64	51.112.963,80	105.899,81	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.800.000,00	17.800.000,00	3.207.549,02	3.207.549,02	14.592.450,98	3.207.549,02	3.207.549,02	14.592.450,98	3.207.549,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.895.000,00	41.895.000,00	5.490.272,39	5.490.272,39	36.404.727,61	5.490.272,39	5.490.272,39	36.404.727,61	3.211.979,17	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**570.342.000,00**	**577.633.071,12**	**141.369.113,38**	**141.369.113,38**	**436.263.957,74**	**75.458.920,01**	**75.458.920,01**	**502.174.151,11**	**63.514.707,51**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**570.342.000,00**	**577.633.071,12**	**141.369.113,38**	**141.369.113,38**	**436.263.957,74**	**75.458.920,01**	**75.458.920,01**	**502.174.151,11**	**63.514.707,51**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**13.845.032,86**		**25.789.245,36**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**570.342.000,00**	**577.633.071,12**	**141.369.113,38**	**141.369.113,38**	**436.263.957,74**	**75.458.920,01**	**89.303.952,87**	**488.329.118,25**	**89.303.952,87**	
RESERVA DO RPPS	**9.458.000,00**	**9.458.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.458.000,00**	**0,00**	**0,00**	**9.458.000,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**42.215.000,00**	**42.215.000,00**	**5.446.256,18**	**12,90**	**5.446.256,18**	**12,90**	**36.768.743,82**
Receitas Correntes	**42.215.000,00**	**42.215.000,00**	**5.446.256,18**	**12,90**	**5.446.256,18**	**12,90**	**36.768.743,82**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**35.558.000,00**	**35.558.000,00**	**5.338.557,43**	**15,01**	**5.338.557,43**	**15,01**	**30.219.442,57**
Contribuições Sociais	35.558.000,00	35.558.000,00	5.338.557,43	15,01	5.338.557,43	15,01	30.219.442,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**6.657.000,00**	**6.657.000,00**	**107.698,75**	**1,62**	**107.698,75**	**1,62**	**6.549.301,25**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.560.000,00	6.560.000,00	92.202,52	1,41	92.202,52	1,41	6.467.797,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	97.000,00	97.000,00	15.496,23	15,98	15.496,23	15,98	81.503,77
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**41.895.000,00**	**41.895.000,00**	**5.490.272,39**	**5.490.272,39**	**36.404.727,61**	**5.490.272,39**	**5.490.272,39**	**36.404.727,61**	**3.211.979,17**	
DESPESAS CORRENTES	**30.295.000,00**	**30.295.000,00**	**4.553.024,02**	**4.553.024,02**	**25.741.975,98**	**4.553.024,02**	**4.553.024,02**	**25.741.975,98**	**2.274.730,80**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.295.000,00	30.295.000,00	4.553.024,02	4.553.024,02	25.741.975,98	4.553.024,02	4.553.024,02	25.741.975,98	2.274.730,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**11.600.000,00**	**11.600.000,00**	**937.248,37**	**937.248,37**	**10.662.751,63**	**937.248,37**	**937.248,37**	**10.662.751,63**	**937.248,37**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.600.000,00	11.600.000,00	937.248,37	937.248,37	10.662.751,63	937.248,37	937.248,37	10.662.751,63	937.248,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	528.447.000,00	535.738.071,12	135.878.840,99	135.878.840,99	96,12	399.859.230,13	69.968.647,62	69.968.647,62	92,72	465.769.423,50	
LEGISLATIVA	5.790.000,00	5.790.000,00	629.420,69	629.420,69	0,45	5.160.579,31	613.174,20	613.174,20	0,81	5.176.825,80	
Ação Legislativa	5.790.000,00	5.790.000,00	629.420,69	629.420,69	0,45	5.160.579,31	613.174,20	613.174,20	0,81	5.176.825,80	
JUDICIÁRIA	2.950.000,00	2.950.000,00	628.438,80	628.438,80	0,44	2.321.561,20	417.083,75	417.083,75	0,55	2.532.916,25	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.950.000,00	2.950.000,00	628.438,80	628.438,80	0,44	2.321.561,20	417.083,75	417.083,75	0,55	2.532.916,25	
ADMINISTRAÇÃO	36.262.000,00	36.875.871,12	11.388.319,84	11.388.319,84	8,06	25.487.551,28	7.015.438,78	7.015.438,78	9,30	29.860.432,34	
Administração Geral	28.167.000,00	28.167.000,00	7.724.648,72	7.724.648,72	5,46	20.442.351,28	4.840.818,26	4.840.818,26	6,42	23.326.181,74	
Administração Financeira	8.095.000,00	8.708.871,12	3.663.671,12	3.663.671,12	2,59	5.045.200,00	2.174.620,52	2.174.620,52	2,88	6.534.250,60	
SEGURANÇA PÚBLICA	18.539.000,00	18.539.000,00	2.374.169,91	2.374.169,91	1,68	16.164.830,09	2.174.734,65	2.174.734,65	2,88	16.364.265,35	
Policiamento	14.540.000,00	14.540.000,00	2.353.874,83	2.353.874,83	1,67	12.186.125,17	2.156.628,37	2.156.628,37	2,86	12.383.371,63	
Defesa Civil	3.999.000,00	3.999.000,00	20.295,08	20.295,08	0,01	3.978.704,92	18.106,28	18.106,28	0,02	3.980.893,72	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.999.000,00	18.197.280,00	8.444.560,63	8.444.560,63	5,97	9.752.719,37	2.724.802,23	2.724.802,23	3,61	15.472.477,77	
Assistência ao Idoso	1.730.000,00	1.730.000,00	225.462,53	225.462,53	0,16	1.504.537,47	56.365,62	56.365,62	0,07	1.673.634,38	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.770.000,00	2.770.000,00	2.171.845,62	2.171.845,62	1,54	598.154,38	548.961,30	548.961,30	0,73	2.221.038,70	
Assistência Comunitária	12.499.000,00	13.697.280,00	6.047.252,48	6.047.252,48	4,28	7.650.027,52	2.119.475,31	2.119.475,31	2,81	11.577.804,69	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.542.000,00	86.542.000,00	13.286.529,36	13.286.529,36	9,40	73.255.470,64	13.227.341,26	13.227.341,26	17,53	73.314.658,74	
Previdência do Regime Estatutário	86.542.000,00	86.542.000,00	13.286.529,36	13.286.529,36	9,40	73.255.470,64	13.227.341,26	13.227.341,26	17,53	73.314.658,74	
SAÚDE	102.770.000,00	107.308.343,23	24.092.969,05	24.092.969,05	17,04	83.215.374,18	15.883.191,47	15.883.191,47	21,05	91.425.151,76	
Atenção Básica	26.695.000,00	26.705.701,00	4.208.982,26	4.208.982,26	2,98	22.496.718,74	3.480.146,68	3.480.146,68	4,61	23.225.554,32	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.511.000,00	78.010.034,04	19.569.344,06	19.569.344,06	13,84	58.440.689,98	12.114.391,15	12.114.391,15	16,05	65.895.642,89	
Vigilância Sanitária	2.564.000,00	2.592.608,19	314.642,73	314.642,73	0,22	2.277.965,46	288.653,64	288.653,64	0,38	2.303.954,55	
EDUCAÇÃO	96.554.000,00	98.513.576,77	35.357.788,22	35.357.788,22	25,01	63.155.788,55	10.971.629,86	10.971.629,86	14,54	87.541.946,91	
Ensino Fundamental	39.368.000,00	39.578.000,00	13.431.672,41	13.431.672,41	9,50	26.146.327,59	4.763.736,58	4.763.736,58	6,31	34.814.263,42	
Ensino Superior	700.000,00	713.315,00	52.612,38	52.612,38	0,04	660.702,62	27.122,33	27.122,33	0,04	686.192,67	
Educação Infantil	47.349.000,00	47.765.261,77	12.033.820,92	12.033.820,92	8,51	35.731.440,85	6.074.152,65	6.074.152,65	8,05	41.691.109,12	
Educação Especial	687.000,00	687.000,00	106.618,30	106.618,30	0,08	580.381,70	106.618,30	106.618,30	0,14	580.381,70	
Demais Subfunções	8.450.000,00	9.770.000,00	9.733.064,21	9.733.064,21	6,88	36.935,79	0,00	0,00	0,00	9.770.000,00	
CULTURA	3.475.000,00	3.475.000,00	1.506.993,23	1.506.993,23	1,07	1.968.006,77	1.111.193,60	1.111.193,60	1,47	2.363.806,40	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Difusão Cultural	3.470.000,00	3.470.000,00	1.506.993,23	1.506.993,23	1,07	1.963.006,77	1.111.193,60	1.111.193,60	1,47	2.358.806,40	
DIREITOS DA CIDADANIA	199.000,00	199.000,00	29.320,98	29.320,98	0,02	169.679,02	3.588,79	3.588,79	0,00	195.411,21	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	199.000,00	199.000,00	29.320,98	29.320,98	0,02	169.679,02	3.588,79	3.588,79	0,00	195.411,21	
URBANISMO	39.230.000,00	38.116.000,00	9.977.657,74	9.977.657,74	7,06	28.138.342,26	2.904.494,92	2.904.494,92	3,85	35.211.505,08	
Infra-Estrutura Urbana	20.970.000,00	18.389.000,00	4.235.683,93	4.235.683,93	3,00	14.153.316,07	735.473,65	735.473,65	0,97	17.653.526,35	
Serviços Urbanos	15.720.000,00	17.187.000,00	4.736.797,30	4.736.797,30	3,35	12.450.202,70	1.313.710,75	1.313.710,75	1,74	15.873.289,25	
Demais Subfunções	2.540.000,00	2.540.000,00	1.005.176,51	1.005.176,51	0,71	1.534.823,49	855.310,52	855.310,52	1,13	1.684.689,48	
HABITAÇÃO	40.000,00	135.000,00	118.903,29	118.903,29	0,08	16.096,71	51,20	51,20	0,00	134.948,80	
Habitação Urbana	40.000,00	135.000,00	118.903,29	118.903,29	0,08	16.096,71	51,20	51,20	0,00	134.948,80	
SANEAMENTO	63.860.000,00	63.860.000,00	15.155.488,95	15.155.488,95	10,72	48.704.511,05	4.466.055,14	4.466.055,14	5,92	59.393.944,86	
Saneamento Básico Urbano	55.340.000,00	55.340.000,00	12.972.033,57	12.972.033,57	9,18	42.367.966,43	3.235.685,50	3.235.685,50	4,29	52.104.314,50	
Administração Geral	5.030.000,00	5.030.000,00	978.453,40	978.453,40	0,69	4.051.546,60	745.277,35	745.277,35	0,99	4.284.722,65	
Demais Subfunções	3.490.000,00	3.490.000,00	1.205.001,98	1.205.001,98	0,85	2.284.998,02	485.092,29	485.092,29	0,64	3.004.907,71	
GESTÃO AMBIENTAL	2.580.000,00	2.580.000,00	1.045.791,17	1.045.791,17	0,74	1.534.208,83	166.767,06	166.767,06	0,22	2.413.232,94	
Preservação e Conservação Ambiental	2.580.000,00	2.580.000,00	1.045.791,17	1.045.791,17	0,74	1.534.208,83	166.767,06	166.767,06	0,22	2.413.232,94	
AGRICULTURA	4.390.000,00	4.390.000,00	1.393.027,54	1.393.027,54	0,99	2.996.972,46	496.382,59	496.382,59	0,66	3.893.617,41	
Extensão Rural	4.390.000,00	4.390.000,00	1.393.027,54	1.393.027,54	0,99	2.996.972,46	496.382,59	496.382,59	0,66	3.893.617,41	
INDÚSTRIA	6.840.000,00	6.840.000,00	3.054.091,12	3.054.091,12	2,16	3.785.908,88	1.367.060,58	1.367.060,58	1,81	5.472.939,42	
Promoção Industrial	6.475.000,00	6.475.000,00	3.014.447,05	3.014.447,05	2,13	3.460.552,95	1.332.416,51	1.332.416,51	1,77	5.142.583,49	
Demais Subfunções	365.000,00	365.000,00	39.644,07	39.644,07	0,03	325.355,93	34.644,07	34.644,07	0,05	330.355,93	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.487.000,00	2.487.000,00	228.944,79	228.944,79	0,16	2.258.055,21	161,12	161,12	0,00	2.486.838,88	
Turismo	2.487.000,00	2.487.000,00	228.944,79	228.944,79	0,16	2.258.055,21	161,12	161,12	0,00	2.486.838,88	
TRANSPORTE	2.240.000,00	2.240.000,00	345.495,88	345.495,88	0,24	1.894.504,12	199.304,38	199.304,38	0,26	2.040.695,62	
Transporte Rodoviário	2.240.000,00	2.240.000,00	345.495,88	345.495,88	0,24	1.894.504,12	199.304,38	199.304,38	0,26	2.040.695,62	
DESPORTO E LAZER	5.860.000,00	5.860.000,00	1.275.722,41	1.275.722,41	0,90	4.584.277,59	685.678,93	685.678,93	0,91	5.174.321,07	
Desporto Comunitário	5.860.000,00	5.860.000,00	1.275.722,41	1.275.722,41	0,90	4.584.277,59	685.678,93	685.678,93	0,91	5.174.321,07	
ENCARGOS ESPECIAIS	30.790.000,00	30.790.000,00	5.545.207,39	5.545.207,39	3,92	25.244.792,61	5.540.513,11	5.540.513,11	7,34	25.249.486,89	
Serviço da Dívida Interna	30.600.000,00	30.600.000,00	5.540.513,11	5.540.513,11	3,92	25.059.486,89	5.540.513,11	5.540.513,11	7,34	25.059.486,89	
Outros Encargos Especiais	190.000,00	190.000,00	4.694,28	4.694,28	0,00	185.305,72	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.895.000,00	41.895.000,00	5.490.272,39	5.490.272,39	3,88	36.404.727,61	5.490.272,39	5.490.272,39	7,28	36.404.727,61	
TOTAL (III) = (I + II)	570.342.000,00	577.633.071,12	141.369.113,38	141.369.113,38	100,00	436.263.957,74	75.458.920,01	75.458.920,01	100,00	502.174.151,11	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**41.895.000,00**	**41.895.000,00**	**5.490.272,39**	**5.490.272,39**	**3,88**	**36.404.727,61**	**5.490.272,39**	**5.490.272,39**	**7,28**	**36.404.727,61**	
LEGISLATIVA	**210.000,00**	**210.000,00**	**26.759,17**	**26.759,17**	**0,02**	**183.240,83**	**26.759,17**	**26.759,17**	**0,04**	**183.240,83**	
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	26.759,17	26.759,17	0,02	183.240,83	26.759,17	26.759,17	0,04	183.240,83	
JUDICIÁRIA	**250.000,00**	**250.000,00**	**32.435,27**	**32.435,27**	**0,02**	**217.564,73**	**32.435,27**	**32.435,27**	**0,04**	**217.564,73**	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	250.000,00	250.000,00	32.435,27	32.435,27	0,02	217.564,73	32.435,27	32.435,27	0,04	217.564,73	
ADMINISTRAÇÃO	**1.073.000,00**	**1.073.000,00**	**170.053,77**	**170.053,77**	**0,12**	**902.946,23**	**170.053,77**	**170.053,77**	**0,23**	**902.946,23**	
Administração Geral	743.000,00	743.000,00	114.878,70	114.878,70	0,08	628.121,30	114.878,70	114.878,70	0,15	628.121,30	
Administração Financeira	330.000,00	330.000,00	55.175,07	55.175,07	0,04	274.824,93	55.175,07	55.175,07	0,07	274.824,93	
SEGURANÇA PÚBLICA	**2.661.000,00**	**2.661.000,00**	**408.063,54**	**408.063,54**	**0,29**	**2.252.936,46**	**408.063,54**	**408.063,54**	**0,54**	**2.252.936,46**	
Policiamento	2.660.000,00	2.660.000,00	408.063,54	408.063,54	0,29	2.251.936,46	408.063,54	408.063,54	0,54	2.251.936,46	
Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**993.000,00**	**993.000,00**	**147.945,39**	**147.945,39**	**0,10**	**845.054,61**	**147.945,39**	**147.945,39**	**0,20**	**845.054,61**	
Assistência Comunitária	993.000,00	993.000,00	147.945,39	147.945,39	0,10	845.054,61	147.945,39	147.945,39	0,20	845.054,61	
SAÚDE	**9.230.000,00**	**9.230.000,00**	**1.385.955,87**	**1.385.955,87**	**0,98**	**7.844.044,13**	**1.385.955,87**	**1.385.955,87**	**1,84**	**7.844.044,13**	
Atenção Básica	3.360.000,00	3.360.000,00	496.742,32	496.742,32	0,35	2.863.257,68	496.742,32	496.742,32	0,66	2.863.257,68	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.500.000,00	5.500.000,00	833.764,62	833.764,62	0,59	4.666.235,38	833.764,62	833.764,62	1,10	4.666.235,38	
Vigilância Sanitária	370.000,00	370.000,00	55.448,93	55.448,93	0,04	314.551,07	55.448,93	55.448,93	0,07	314.551,07	
EDUCAÇÃO	**11.441.000,00**	**11.441.000,00**	**1.752.802,27**	**1.752.802,27**	**1,24**	**9.688.197,73**	**1.752.802,27**	**1.752.802,27**	**2,32**	**9.688.197,73**	
Ensino Fundamental	4.502.000,00	4.502.000,00	687.685,41	687.685,41	0,49	3.814.314,59	687.685,41	687.685,41	0,91	3.814.314,59	
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	2.235,98	2.235,98	0,00	22.764,02	2.235,98	2.235,98	0,00	22.764,02	
Educação Infantil	6.801.000,00	6.801.000,00	1.044.381,44	1.044.381,44	0,74	5.756.618,56	1.044.381,44	1.044.381,44	1,38	5.756.618,56	
Educação Especial	113.000,00	113.000,00	18.499,44	18.499,44	0,01	94.500,56	18.499,44	18.499,44	0,02	94.500,56	
CULTURA	**140.000,00**	**140.000,00**	**20.779,56**	**20.779,56**	**0,01**	**119.220,44**	**20.779,56**	**20.779,56**	**0,03**	**119.220,44**	
Difusão Cultural	140.000,00	140.000,00	20.779,56	20.779,56	0,01	119.220,44	20.779,56	20.779,56	0,03	119.220,44	
DIREITOS DA CIDADANIA	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
URBANISMO	**1.565.000,00**	**1.565.000,00**	**230.372,99**	**230.372,99**	**0,16**	**1.334.627,01**	**230.372,99**	**230.372,99**	**0,31**	**1.334.627,01**	
Infra-Estrutura Urbana	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	
Serviços Urbanos	625.000,00	625.000,00	85.110,96	85.110,96	0,06	539.889,04	85.110,96	85.110,96	0,11	539.889,04	
Demais Subfunções	330.000,00	330.000,00	145.262,03	145.262,03	0,10	184.737,97	145.262,03	145.262,03	0,19	184.737,97	
SANEAMENTO	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**184.124,80**	**184.124,80**	**0,13**	**1.215.875,20**	**184.124,80**	**184.124,80**	**0,24**	**1.215.875,20**	
Administração Geral	1.400.000,00	1.400.000,00	184.124,80	184.124,80	0,13	1.215.875,20	184.124,80	184.124,80	0,24	1.215.875,20	
AGRICULTURA	**390.000,00**	**390.000,00**	**61.264,18**	**61.264,18**	**0,04**	**328.735,82**	**61.264,18**	**61.264,18**	**0,08**	**328.735,82**	
Extensão Rural	390.000,00	390.000,00	61.264,18	61.264,18	0,04	328.735,82	61.264,18	61.264,18	0,08	328.735,82	
INDÚSTRIA	**60.000,00**	**60.000,00**	**8.698,06**	**8.698,06**	**0,01**	**51.301,94**	**8.698,06**	**8.698,06**	**0,01**	**51.301,94**	
Promoção Industrial	25.000,00	25.000,00	3.304,52	3.304,52	0,00	21.695,48	3.304,52	3.304,52	0,00	21.695,48	
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	5.393,54	5.393,54	0,00	29.606,46	5.393,54	5.393,54	0,01	29.606,46	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRANSPORTE	**240.000,00**	**240.000,00**	**28.296,30**	**28.296,30**	**0,02**	**211.703,70**	**28.296,30**	**28.296,30**	**0,04**	**211.703,70**	
Transporte Rodoviário	240.000,00	240.000,00	28.296,30	28.296,30	0,02	211.703,70	28.296,30	28.296,30	0,04	211.703,70	
DESPORTO E LAZER	**640.000,00**	**640.000,00**	**95.472,85**	**95.472,85**	**0,07**	**544.527,15**	**95.472,85**	**95.472,85**	**0,13**	**544.527,15**	
Desporto Comunitário	640.000,00	640.000,00	95.472,85	95.472,85	0,07	544.527,15	95.472,85	95.472,85	0,13	544.527,15	
ENCARGOS ESPECIAIS	**11.600.000,00**	**11.600.000,00**	**937.248,37**	**937.248,37**	**0,66**	**10.662.751,63**	**937.248,37**	**937.248,37**	**1,24**	**10.662.751,63**	
Serviço da Dívida Interna	11.600.000,00	11.600.000,00	937.248,37	937.248,37	0,66	10.662.751,63	937.248,37	937.248,37	1,24	10.662.751,63	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**36.324.766,60**	**40.010.902,52**	**37.495.869,45**	**35.927.033,87**	**43.175.963,45**	**37.215.209,06**	**31.977.889,99**	**43.603.070,49**	**37.501.112,02**	**61.495.481,10**	**44.705.275,63**	**48.391.173,81**	**497.823.747,99**	**536.172.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.902.817,40	7.051.381,69	7.052.096,31	7.006.004,09	6.863.999,85	7.110.280,15	7.039.478,12	6.888.346,68	7.271.002,22	18.854.036,55	5.341.373,75	13.184.520,36	100.565.337,17	96.420.000,00
IPTU	1.951.656,58	1.950.599,00	1.846.070,82	1.989.351,30	1.837.379,27	1.802.427,28	1.924.607,40	1.792.544,04	1.796.622,27	2.588.974,34	1.020.057,04	7.499.190,58	27.999.479,92	31.200.000,00
ISS	2.746.603,09	2.904.754,63	2.957.591,97	2.828.090,31	2.779.378,72	3.198.849,65	2.814.473,52	2.846.769,04	3.230.892,70	12.154.237,48	2.918.376,13	2.598.885,45	43.978.902,69	35.000.000,00
ITBI	438.053,84	338.791,88	373.598,87	337.784,24	460.107,48	252.398,04	510.188,55	462.098,79	497.433,97	377.105,64	504.068,11	272.115,75	4.823.745,16	4.820.000,00
IRRF	1.639.371,88	1.674.663,45	1.695.953,74	1.718.770,45	1.655.698,25	1.739.860,00	1.670.735,28	1.673.907,58	1.649.185,23	3.617.083,92	806.844,92	2.664.827,48	22.206.902,18	23.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.132,01	182.572,73	178.880,91	132.007,79	131.436,13	116.745,18	119.473,37	113.027,23	96.868,05	116.635,17	92.027,55	149.501,10	1.556.307,22	2.400.000,00
Contribuições	2.078.202,87	881.941,95	3.455.692,00	1.503.232,22	2.659.670,99	1.530.715,14	1.298.663,92	2.031.319,43	2.164.661,78	3.580.744,79	2.142.026,91	2.220.235,65	25.547.107,65	29.605.000,00
Receita Patrimonial	423.266,22	372.239,62	323.904,71	600.358,42	417.732,72	2.863.043,36	340.954,41	2.737.294,18	309.003,74	483.810,50	1.306.705,86	947.691,94	11.126.005,68	4.805.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	370.631,72	314.748,45	270.678,01	548.013,65	364.472,78	2.814.021,37	255.263,00	2.680.719,29	237.177,56	423.278,11	1.229.902,32	885.073,90	10.393.980,16	4.170.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	52.634,50	57.491,17	53.226,70	52.344,77	53.259,94	49.021,99	85.691,41	56.574,89	71.826,18	60.532,39	76.803,54	62.618,04	732.025,52	635.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.399.032,89	2.407.605,00	2.305.933,68	2.397.377,32	2.353.751,81	2.446.461,68	2.289.592,38	2.483.849,39	2.074.537,92	2.261.650,76	2.607.185,50	2.288.174,07	28.315.152,40	35.950.000,00
Transferências Correntes	24.201.407,27	29.007.461,78	23.962.401,21	24.209.337,21	30.664.030,12	23.040.252,12	20.771.509,17	29.209.638,04	25.398.581,45	34.224.205,92	32.836.622,39	28.316.307,02	325.841.753,70	362.755.000,00
Cota-Parte do FPM	4.967.983,41	5.210.688,15	6.061.971,37	6.509.546,54	7.053.647,75	5.517.877,22	5.746.096,85	4.806.520,36	6.152.565,54	9.924.900,60	6.225.016,48	8.353.253,32	76.530.067,59	88.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.547.240,39	11.597.004,10	9.121.499,20	10.325.527,19	12.186.564,44	9.644.915,78	7.563.592,41	14.933.258,00	10.615.157,27	13.210.228,12	8.814.980,50	9.342.201,32	126.902.168,72	131.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.315.275,64	2.117.846,13	2.006.535,97	568.768,19	688.937,36	718.495,55	682.923,33	555.415,60	567.118,73	715.330,30	9.832.060,61	3.392.124,28	24.160.831,69	25.000.000,00
Cota-Parte do ITR	9.641,69	24.680,50	23.611,06	6.532,11	20.424,96	29.865,10	94.896,88	689.753,52	213.212,40	250.661,34	141.951,35	15.752,19	1.520.983,10	1.300.000,00
Transferências da LC 61/1989	61.472,16	84.096,79	62.704,73	79.404,74	89.139,09	96.198,60	80.457,47	112.588,57	80.786,87	110.939,24	55.396,89	64.318,53	977.503,68	960.000,00
Transferências do FUNDEB	3.259.902,25	3.822.721,89	3.121.550,77	3.238.814,40	3.637.182,79	3.033.075,32	2.407.555,45	4.437.848,03	3.382.800,36	4.160.682,19	4.451.069,31	3.820.572,01	42.773.774,77	46.670.000,00
Outras Transferências Correntes	4.039.891,73	6.150.424,22	3.564.528,11	3.480.744,04	6.988.133,73	3.999.824,55	4.195.986,78	3.674.253,96	4.386.940,28	5.851.464,13	3.316.147,25	3.328.085,37	52.976.424,15	69.825.000,00
Outras Receitas Correntes	320.039,95	290.272,48	395.841,54	210.724,61	216.777,96	224.456,61	237.691,99	252.622,77	283.324,91	2.091.032,58	471.361,22	1.434.244,77	6.428.391,39	6.637.000,00
DEDUÇÕES (II)	**4.992.121,05**	**4.224.651,70**	**6.398.292,36**	**5.416.115,95**	**5.138.347,87**	**7.410.359,72**	**2.934.359,75**	**8.341.027,10**	**5.275.631,04**	**9.271.544,50**	**7.767.381,11**	**7.749.206,03**	**74.919.038,18**	**74.965.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.490.819,44	296.809,55	2.825.786,97	1.503.232,22	1.511.833,65	1.530.715,14	192.696,58	1.531.543,03	1.557.927,91	2.984.327,16	1.577.302,57	1.578.584,96	18.581.579,18	22.005.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	120.979,10	120.979,10	117.241,09	116.219,36	113.494,01	112.535,69	111.546,93	111.235,61	108.367,12	1.845.231,25	145.779,28	1.310.526,01	4.334.134,55	3.488.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	298.708,73	72.277,10	2.565.638,53	43.992,61	2.478.741,31	83.567,93	203.342,06	1.030.418,27	626.565,28	7.403.251,82	2.100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.380.322,51	3.806.863,05	3.455.264,30	3.497.955,64	3.440.743,11	3.201.470,36	2.586.123,63	4.219.507,15	3.525.768,08	4.238.644,03	5.013.880,99	4.233.529,78	44.600.072,63	47.372.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**31.332.645,55**	**35.786.250,82**	**31.097.577,09**	**30.510.917,92**	**38.037.615,58**	**29.804.849,34**	**29.043.530,24**	**35.262.043,39**	**32.225.480,98**	**52.223.936,60**	**36.937.894,52**	**40.641.967,78**	**422.904.709,81**	**461.207.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 19, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**31.332.645,55**	**35.786.250,82**	**31.097.577,09**	**30.410.917,92**	**37.837.615,58**	**29.804.849,34**	**29.043.530,24**	**35.262.043,39**	**32.225.480,98**	**51.773.936,60**	**36.937.894,52**	**40.641.967,78**	**422.154.709,81**	**461.207.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**31.332.645,55**	**35.786.250,82**	**31.097.577,09**	**30.410.917,92**	**37.837.615,58**	**29.804.849,34**	**29.043.530,24**	**35.262.043,39**	**32.225.480,98**	**51.773.936,60**	**36.937.894,52**	**40.641.967,78**	**422.154.709,81**	**461.207.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI	FABIO ALEXANDRE SCABELLO	MONISE ANDRIOLI BITENCOURT	VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP251619/O-7	Controle Interno	Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.761.000,00	5.858.746,92
Receita de Contribuições dos Segurados	11.490.000,00	1.758.265,25
Ativo	11.230.000,00	1.721.147,68
Inativo	200.000,00	29.052,49
Pensionista	60.000,00	8.065,08
Receita de Contribuições Patronais	19.718.000,00	3.008.323,89
Ativo	1.793.000,00	3.008.323,89
Inativo	17.925.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.905.000,00	985.589,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.905.000,00	985.589,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	648.000,00	106.567,80
Compensação Financeira entre os regimes	633.000,00	106.291,16
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	276,64
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	**33.761.000,00**	**5.858.746,92**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	22.170.000,00	3.340.554,99	3.340.554,99	3.340.554,99	0,00
Aposentadorias	15.380.000,00	2.239.543,41	2.239.543,41	2.239.543,41	0,00
Pensões por Morte	6.790.000,00	1.101.011,58	1.101.011,58	1.101.011,58	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	113.000,00	188,98	188,98	188,98	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	103.000,00	188,98	188,98	188,98	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**22.283.000,00**	**3.340.743,97**	**3.340.743,97**	**3.340.743,97**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**11.478.000,00**	**2.518.002,95**	**2.518.002,95**	**2.518.002,95**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	9.458.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	34.681.723,15
Outros Bens e Direitos	12.903.625,54

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	36.000.000,00	5.819.353,84
Receita de Contribuições dos Segurados	10.465.000,00	1.387.494,57
Ativo	9.095.000,00	1.177.659,77
Inativo	1.275.000,00	196.652,44
Pensionista	95.000,00	13.182,36
Receita de Contribuições Patronais	15.890.000,00	2.340.361,25
Ativo	3.150.000,00	2.330.233,54
Inativo	12.740.000,00	10.127,71
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	200.000,00	648.342,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	648.342,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.445.000,00	1.443.155,79
Compensação Financeira entre os regimes	2.855.000,00	1.350.014,13
Demais Receitas Correntes	6.590.000,00	93.141,66
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**36.000.000,00**	**5.819.353,84**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	61.545.000,00	9.338.152,62	9.338.152,62	9.338.152,62	0,00
Aposentadorias	56.635.000,00	8.556.377,47	8.556.377,47	8.556.377,47	0,00
Pensões por Morte	4.910.000,00	781.775,15	781.775,15	781.775,15	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	455.000,00	442.673,05	442.673,05	442.673,05	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	455.000,00	442.673,05	442.673,05	442.673,05	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**62.000.000,00**	**9.780.825,67**	**9.780.825,67**	**9.780.825,67**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	**-26.000.000,00**	**-3.961.471,83**	**-3.961.471,83**	**-3.961.471,83**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	4.637.509,70
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.723,84
Investimentos e Aplicações	131.855.200,79
Outros Bens e Direitos	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	199.000,00	38.547,57
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**199.000,00**	**38.547,57**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.034.000,00	164.382,22	105.194,12	104.519,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	947.000,00	164.382,22	105.194,12	104.519,38	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.185.000,00	577,50	577,50	577,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**2.219.000,00**	**164.959,72**	**105.771,62**	**105.096,88**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**-2.020.000,00**	**-126.412,15**	**-67.224,05**	**-66.549,31**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	17.614,46
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**461.055.000,00**	**77.578.646,52**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**96.420.000,00**	**18.525.894,11**
IPTU	31.200.000,00	8.519.247,62
ISS	35.000.000,00	5.517.261,58
ITBI	4.820.000,00	776.183,86
IRRF	23.000.000,00	3.471.672,40
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	2.400.000,00	241.528,65
Contribuições	**7.600.000,00**	**1.206.375,03**
Receita Patrimonial	**2.600.000,00**	**597.414,25**
Aplicações Financeiras (II)	1.970.000,00	457.992,67
Outras Receitas Patrimoniais	630.000,00	139.421,58
Transferências Correntes	**315.383.000,00**	**51.905.518,64**
Cota-Parte do FPM	72.280.000,00	11.662.615,93
Cota-Parte do ICMS	104.800.000,00	14.525.745,48
Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00	10.579.348,07
Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	126.162,87
Transferências da LC 61/1989	768.000,00	95.772,35
Transferências do FUNDEB	46.670.000,00	8.271.641,32
Outras Transferências Correntes	69.825.000,00	6.644.232,62
Demais Receitas Correntes	**39.052.000,00**	**5.343.444,49**
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	13.495,82
Receitas Correntes Restantes	39.042.000,00	5.329.948,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**459.075.000,00**	**77.107.158,03**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**67.760.000,00**	**10.059.664,78**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**2.200.000,00**	**1.656.983,55**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**48.985.000,00**	**8.658,02**
Operações de Crédito (VIII)	**7.500.000,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**140.000,00**	**8.658,02**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	140.000,00	8.658,02
Transferências de Capital	**41.345.000,00**	**0,00**
Convênios	6.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	34.645.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**41.485.000,00**	**8.658,02**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**568.320.000,00**	**87.175.480,83**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**500.560.000,00**	**77.115.816,05**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**409.611.617,68**	**122.551.947,37**	**57.703.869,22**	**45.916.921,29**	**12.878.230,93**	**10.156.977,92**	**8.310.753,16**
Pessoal e Encargos Sociais	212.202.739,57	31.405.797,40	31.399.923,24	28.694.909,29	2.871.610,10	4.360,22	4.360,22
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.800.000,00	2.332.964,09	2.332.964,09	2.332.964,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	184.608.878,11	88.813.185,88	23.970.981,89	14.889.047,91	10.006.620,83	10.152.617,70	8.306.392,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	184.608.878,11	88.813.185,88	23.970.981,89	14.889.047,91	10.006.620,83	10.152.617,70	8.306.392,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**396.811.617,68**	**120.218.983,28**	**55.370.905,13**	**43.583.957,20**	**12.878.230,93**	**10.156.977,92**	**8.310.753,16**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**85.317.000,00**	**13.285.951,86**	**13.226.763,76**	**13.226.089,02**	**0,00**	**25.014,20**	**23.180,87**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**80.590.453,44**	**4.804.636,65**	**4.406.709,53**	**4.250.119,70**	**1.233.180,14**	**1.729.333,62**	**1.570.545,54**
Investimentos	51.190.453,44	659.839,26	261.912,14	105.322,31	1.233.180,14	1.729.333,62	1.570.545,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	29.400.000,00	4.144.797,39	4.144.797,39	4.144.797,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**51.190.453,44**	**659.839,26**	**261.912,14**	**105.322,31**	**1.233.180,14**	**1.729.333,62**	**1.570.545,54**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**1.175.000,00**	**577,50**	**577,50**	**577,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**534.544.071,12**	**134.165.351,90**	**68.860.158,53**	**56.915.946,03**	**14.111.411,07**	**11.911.325,74**	**9.904.479,57**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**448.052.071,12**	**120.878.822,54**	**55.632.817,27**	**43.689.279,51**	**14.111.411,07**	**11.886.311,54**	**9.881.298,70**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**6.243.644,16**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**9.433.826,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	18.465.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	457.992,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**9.891.819,44**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**148.387.693,14**	**143.300.844,82**
DEDUÇÕES (XL)	**12.965.272,26**	**25.337.281,91**
Disponibilidade de Caixa	8.497.030,60	19.479.948,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.058.116,06	35.999.021,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.714.769,70	8.386.857,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.846.315,76	8.132.214,57
Demais Haveres Financeiros	4.468.241,66	5.857.333,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**135.422.420,88**	**117.963.562,91**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**17.458.857,97**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.940.424,52

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-12.327.911,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**5.130.946,23**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**4.672.953,56**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**3.129.376,12**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.129.376,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**9.458.000,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Entidade: null

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.003.183,92	15.127.620,23	11.941.457,98	221.513,51	3.967.832,66	1.896.817,57	25.158.804,06	11.911.325,74	9.904.479,57	12.387,90	17.138.754,16	21.106.586,82
PODER EXECUTIVO	1.003.183,92	15.127.620,23	11.941.457,98	221.513,51	3.967.832,66	1.896.817,57	25.158.804,06	11.911.325,74	9.904.479,57	12.387,90	17.138.754,16	21.106.586,82
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.583.965,55	2.169.953,09	0,00	2.414.012,46	0,00	509,65	0,00	0,00	0,00	509,65	2.414.522,11
TOTAL (III) = (I + II)	**1.003.183,92**	**19.711.585,78**	**14.111.411,07**	**221.513,51**	**6.381.845,12**	**1.896.817,57**	**25.159.313,71**	**11.911.325,74**	**9.904.479,57**	**12.387,90**	**17.139.263,81**	**23.521.108,93**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.583.965,55	2.169.953,09	0,00	2.414.012,46	0,00	509,65	0,00	0,00	0,00	509,65	2.414.522,11
PODER EXECUTIVO	0,00	4.583.965,55	2.169.953,09	0,00	2.414.012,46	0,00	509,65	0,00	0,00	0,00	509,65	2.414.522,11
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	94.020.000,00	18.284.365,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.200.000,00	8.519.247,62
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.820.000,00	776.183,86
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000.000,00	5.517.261,58
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	23.000.000,00	3.471.672,40
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	246.260.000,00	46.237.055,47
2.1 - Cota-Parte FPM	88.000.000,00	14.578.269,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.600.000,00	14.578.269,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.400.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	131.000.000,00	18.157.181,82
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	119.715,42
2.4 - Cota-Parte ITR	1.300.000,00	157.703,54
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	13.224.184,89
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**340.280.000,00**	**64.521.420,93**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**47.372.000,00**	**9.247.410,77**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**37.698.000,00**	**6.882.944,14**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**46.800.000,00**	**8.297.529,19**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.800.000,00	8.297.529,19
6.1.1 - Principal	46.670.000,00	8.271.641,32
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	130.000,00	25.887,87
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-702.000,00**	**-975.769,45**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	82.739,57
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	82.739,57
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**8.380.268,76**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**46.882.739,57**	**10.107.615,80**	**7.681.722,49**	**7.661.205,65**	**2.425.893,31**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.149.739,57	7.388.856,29	7.388.856,29	7.388.856,29	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	31.502.739,57	4.460.868,47	4.460.868,47	4.460.868,47	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.647.000,00	2.927.987,82	2.927.987,82	2.927.987,82	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.733.000,00	2.718.759,51	292.866,20	272.349,36	2.425.893,31
10.2.1 - Educação Infantil	2.730.000,00	2.718.759,51	292.866,20	272.349,36	2.425.893,31
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.107.615,80	7.681.722,49	7.661.205,65	2.425.893,31	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.107.615,80	7.681.722,49	7.661.205,65	2.425.893,31	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.388.856,29	7.388.856,29	7.388.856,29	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.808.270,43	7.388.856,29	7.388.856,29	89,04
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	829.752,92	615.806,70	615.806,70	0,00	7,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.272.996,76	82.739,57	0,00	0,00	82.739,57	82.739,57
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.272.996,76	82.739,57	0,00	0,00	82.739,57	82.739,57
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**38.797.000,00**	**9.252.650,97**	**5.013.351,33**	**3.413.022,38**	**4.239.299,64**
20.1 - Educação Infantil	17.079.000,00	4.272.744,63	2.364.799,42	1.792.679,72	1.907.945,21
20.2 - Ensino Fundamental	20.918.000,00	4.854.788,60	2.523.434,17	1.504.509,68	2.331.354,43
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	800.000,00	125.117,74	125.117,74	115.832,98	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**85.679.739,57**	**19.360.266,77**	**12.695.073,82**	**11.074.228,03**	**6.665.192,95**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	52.111.739,57	11.574.932,16	7.241.093,64	6.639.172,34	4.333.838,52
21.1.1 - Creche	17.079.000,00	6.691.620,66	4.831.456,91	4.409.389,94	1.860.163,75
21.1.2 - Pré-escola	35.032.739,57	4.883.311,50	2.409.636,73	2.229.782,40	2.473.674,77
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.568.000,00	7.785.334,61	5.453.980,18	4.435.055,69	2.331.354,43

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.013.351,33
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.247.410,77
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	82.739,57
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	221.513,51
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**13.956.509,02**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.130.355,232	13.956.509,02	21,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.937.609,88**	**966.024,17**	**2.246.936,40**	**221.513,51**	**469.159,97**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.937.609,88	966.024,17	2.246.936,40	221.513,51	469.159,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**14.089.000,00**	**802.451,30**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.357.000,00	794.542,53
31.1.1 - Salário-Educação	3.490.000,00	659.582,89
31.1.2 - PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.305.000,00	124.680,75
31.1.4 - PNATE	140.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	417.000,00	10.278,89
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.702.000,00	7.256,83
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	651,94

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**25.274.837,20**	**17.750.323,72**	**29.358,31**	**28.240,32**	**17.720.965,41**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.254.522,20	1.625.829,75	0,00	0,00	1.625.829,75
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.512.000,00	6.336.581,40	0,00	0,00	6.336.581,40
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	738.315,00	54.848,36	29.358,31	28.240,32	25.490,05
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	9.770.000,00	9.733.064,21	0,00	0,00	9.733.064,21

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**109.954.576,77**	**37.110.590,49**	**12.724.432,13**	**11.102.468,35**	**24.386.158,36**
33.1 - Despesas Correntes	107.758.326,33	36.875.111,10	12.502.918,62	11.006.674,45	24.372.192,48
33.1.1 - Pessoal Ativo	68.884.739,57	10.207.737,02	10.207.737,02	9.320.954,98	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.446.685,00	4.318.395,27	292.866,20	272.349,36	4.025.529,07
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	34.426.901,76	22.348.978,81	2.002.315,40	1.413.370,11	20.346.663,41
33.2 - Despesas de Capital	2.196.250,44	235.479,39	221.513,51	95.793,90	13.965,88
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.196.250,44	235.479,39	221.513,51	95.793,90	13.965,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	82.739,57	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.297.529,19	659.582,89
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.661.205,65	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	719.063,11	659.582,89
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	719.063,11	659.582,89

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	81.775.453,44	4.805.214,15	76.970.239,29
Investimentos	51.375.453,44	660.416,76	50.715.036,68
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida	29.400.000,00	4.144.797,39	25.255.202,61
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	81.775.453,44	4.805.214,15	76.970.239,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**74.275.453,44**	**4.805.214,15**	**69.470.239,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	142.000,00	8.683,91	133.316,09
Receita de Alienação de Bens Móveis	42.000,00	0,00	42.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	98.000,00	8.658,02	89.341,98
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	25,89	1.974,11

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.000,00	20.218,00	6.898,00	0,00	0,00	0,00	19.782,00
Despesas de Capital	40.000,00	20.218,00	6.898,00	0,00	0,00	0,00	19.782,00
Investimentos	40.000,00	20.218,00	6.898,00	0,00	0,00	0,00	19.782,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	0,00	8.683,91	8.683,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**94.020.000,00**	**94.020.000,00**	**18.284.365,46**	**19,44**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.200.000,00	31.200.000,00	8.519.247,62	27,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.820.000,00	4.820.000,00	776.183,86	16,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000.000,00	35.000.000,00	5.517.261,58	15,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	23.000.000,00	23.000.000,00	3.471.672,40	15,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**189.488.000,00**	**189.488.000,00**	**46.237.055,47**	**24,40**
Cota-Parte FPM	62.880.000,00	62.880.000,00	14.578.269,80	23,18
Cota-Parte ITR	1.040.000,00	1.040.000,00	157.703,54	15,16
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	13.224.184,89	66,12
Cota-Parte ICMS	104.800.000,00	104.800.000,00	18.157.181,82	17,32
Cota-Parte IPI-Exportação	768.000,00	768.000,00	119.715,42	15,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**283.508.000,00**	**283.508.000,00**	**64.521.420,93**	**22,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.345.000,00	23.038.000,00	3.691.428,84	16,02	3.580.818,13	15,54	3.144.749,86	13,65	110.610,71
Despesas Correntes	23.025.000,00	23.025.000,00	3.685.138,84	16,00	3.580.818,13	15,55	3.144.749,86	13,65	104.320,71
Despesas de Capital	320.000,00	13.000,00	6.290,00	48,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.290,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.941.000,00	44.085.000,00	9.628.939,48	21,84	7.048.276,84	15,98	5.404.398,05	12,25	2.580.662,64
Despesas Correntes	43.831.000,00	43.831.000,00	9.627.309,48	21,96	7.046.646,84	16,07	5.404.398,05	12,33	2.580.662,64
Despesas de Capital	110.000,00	254.000,00	1.630,00	0,64	1.630,00	0,64	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.484.000,00	2.484.000,00	370.091,66	14,89	344.102,57	13,85	311.790,77	12,55	25.989,09
Despesas Correntes	2.456.000,00	2.456.000,00	370.091,66	15,06	344.102,57	14,01	311.790,77	12,69	25.989,09
Despesas de Capital	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**69.770.000,00**	**69.607.000,00**	**13.690.459,98**	**19,66**	**10.973.197,54**	**15,76**	**8.860.938,68**	**12,72**	**2.717.262,44**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.690.459,98	10.973.197,54	8.860.938,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.690.459,98**	**10.973.197,54**	**8.860.938,68**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.678.213,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.294.984,40	1.294.984,40	1.294.984,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,22**	**17,01**	**13,73**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	9.678.213,14	13.690.459,98	4.012.246,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.012.246,84
Empenhos de 2024	48.312.502,73	68.262.448,55	19.949.945,82	4.942.058,30	0,00	0,00	2.456.826,42	2.485.231,88	0,00	19.949.945,82
Empenhos de 2023	45.019.887,06	69.245.877,04	24.225.989,98	2.548.849,19	0,00	0,00	2.109.734,82	209.357,62	229.756,75	23.996.233,23
Empenhos de 2022	42.870.120,20	67.283.148,62	24.413.028,42	3.096.641,07	0,00	0,00	2.749.866,37	4.992,21	341.782,49	24.071.245,93
Empenhos de 2021	36.299.320,03	63.903.040,11	27.603.720,08	2.536.253,47	0,00	0,00	2.032.238,26	236.729,39	267.285,82	27.336.434,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	38.343.000,00	38.343.000,00	5.391.518,55	14,06
Proveniente da União	35.808.000,00	35.808.000,00	5.289.535,74	14,77
Proveniente dos Estados	2.535.000,00	2.535.000,00	101.982,81	4,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	409.000,00	409.000,00	63.580,40	15,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	38.752.000,00	38.752.000,00	5.455.098,95	14,07

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.710.000,00	7.027.701,00	1.014.295,74	14,43	396.070,87	5,63	169.671,02	2,41	618.224,87
Despesas Correntes	4.410.000,00	4.467.701,00	798.376,83	17,86	396.070,87	8,86	169.671,02	3,79	402.305,96
Despesas de Capital	2.300.000,00	2.560.000,00	215.918,91	8,43	0,00	0,00	0,00	0,00	215.918,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.070.000,00	23.105.034,04	6.981.911,04	30,21	2.107.620,77	9,12	570.245,05	2,46	4.874.290,27
Despesas Correntes	18.570.000,00	21.405.091,04	6.981.911,04	32,61	2.107.620,77	9,84	570.245,05	2,66	4.874.290,27
Despesas de Capital	500.000,00	1.699.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	450.000,00	478.608,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	440.000,00	468.608,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.230.000,00	30.611.343,23	7.996.206,78	26,12	2.503.691,64	8,17	739.916,07	2,41	5.492.515,14

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.055.000,00	30.065.701,00	4.705.724,58	15,65	3.976.889,00	13,22	3.314.420,88	11,02	728.835,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	63.011.000,00	67.190.034,04	16.610.850,52	24,72	9.155.897,61	13,62	5.974.643,10	8,89	7.454.952,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.934.000,00	2.962.608,19	370.091,66	12,49	344.102,57	11,61	311.790,77	10,52	25.989,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**96.000.000,00**	**100.218.343,23**	**21.686.666,76**	**21,63**	**13.476.889,18**	**13,44**	**9.600.854,75**	**9,57**	**8.209.777,58**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	26.230.000,00	30.611.343,23	7.996.206,78	26,12	2.503.691,64	8,17	739.916,07	2,41	5.492.515,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**69.770.000,00**	**69.607.000,00**	**13.690.459,98**	**19,66**	**10.973.197,54**	**15,76**	**8.860.938,68**	**12,72**	**2.717.262,44**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

VLADEN VIEIRA
Secretário da Saúde

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	580.000.000,00
Previsão Atualizada	580.000.000,00
Receitas Realizadas	89.303.952,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.129.376,12
DESPESAS	
Dotação Inicial	570.342.000,00
Dotação Atualizada	577.633.071,12
Despesas Empenhadas	141.369.113,38
Despesas Liquidadas	75.458.920,01
Despesas Pagas	63.514.707,51
Superávit Orçamentário	13.845.032,86

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	141.369.113,38
Despesas Liquidadas	75.458.920,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	422.904.709,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	422.154.709,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	422.154.709,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**2.518.002,95**
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.858.746,92
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.340.743,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.340.743,97
Despesas Previdenciárias Pagas	3.340.743,97
Resultado Previdenciário	2.518.002,95
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**-3.961.471,83**
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.819.353,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.780.825,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.780.825,67
Despesas Previdenciárias Pagas	9.780.825,67
Resultado Previdenciário	-3.961.471,83

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	18.465.000,00	9.433.826,77	51,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.940.424,52	17.458.857,97	-443,07

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.714.769,70	221.513,51	14.111.411,07	6.381.845,12
Poder Executivo	20.714.769,70	221.513,51	14.111.411,07	6.381.845,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.056.131,28	12.387,90	9.904.479,57	17.139.263,81
Poder Executivo	27.056.131,28	12.387,90	9.904.479,57	17.139.263,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**47.770.900,98**	**233.901,41**	**24.015.890,64**	**23.521.108,93**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.956.509,02	25,00	21,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.388.856,29	70,00	89,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	7.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.805.214,15	76.970.239,29

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	8.683,91	133.316,09
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	19.782,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.973.197,54	15,00	17,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2127
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Defesa Social

PORTARIA 0002/2025

"Dispõe sobre a exclusão de cão do plantel do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira".

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA, Secretário de Defesa Social de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto 114, de 19 de Novembro de 2007, que cria o Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira, bem como, o que dispõe o art. 22 e seguintes do Regulamento do Canil, quanto ao processo próprio de exclusão de cães do efetivo do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira, nos termos do Art. 24;

CONSIDERANDO a Ata nº 01, do ano de 2018, da ***Comissão Examinadora***, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Itapira, mediante o § 2º do artigo 22, que dispõe sobre a exclusão a qualquer momento por inaptidão, na forma de doação conforme, inciso I, do artigo 23, ao condutor consoante Art. 25, no presente caso observado o § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º- **A EXCLUSÃO** do cão abaixo discriminado, deixando o semovente de pertencer ao patrimônio da Guarda Municipal de Itapira.

Nome: APACHE
Raça: *PASTOR MALINOIS*
Data de Nascimento: *16/05/2021*
Cor: *CARAMELO*
Sexo: *MACHO*
Microchip: 963000000418520

Portaria 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Defesa Social

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos átrios da Secretaria de Defesa Social.

ITAPIRA-SP, 19 de Março de 2025.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Portaria 001/2025

Página **2** de **2**

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

COMUNICADO nº 05/2025

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira comunica que excepcionalmente no mês de março/2025 a reunião mensal do Conselho Fiscal marcada para o dia 24/03/2025 foi alterada para o dia 31/03/2025, às 10 horas, na sede do FMAP, na Rua Joaquim Inácio nº 42, centro, Itapira/SP.

Itapira, 26 de março de 2025.

André de Lima Belinelli

Carlota Aracy Boson Trotta

Daniel Donisete Ribeiro